

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



MAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

Amor pela nossa gente

SUS



Sistema
Único
de Saúde

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

UBSs (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)

A APS (Atenção Primária à Saúde) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS (Sistema Único de Saúde) e do centro de comunicação com toda a rede de atenção, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Atualmente, a Atenção Primária de Mauá é composta por 23 UBSs (Unidades Básicas de Saúde) distribuídas nos principais bairros da cidade. As UBSs podem ser categorizadas segundo as estratégias de atendimento no território, como Estratégia Saúde da Família ou Atenção Primária à Saúde (UBS tradicionais).

As equipes que atuam na Atenção Primária são compostas, minimamente, por enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e dentistas. Estes profissionais são qualificados para atender quaisquer condições de saúde dos usuários de todas as idades (de recém-nascidos a idosos).

Há também equipe multiprofissional composta por psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, fonoaudiólogos, assistente social, educadores físicos, dentre outros.

Dentro do leque de serviços disponíveis e ofertados pelas unidades de APS, descrevemos algumas das ações que as equipes de saúde devem oferecer para que as pessoas recebam atenção integral, tanto do ponto de vista do caráter biopsicossocial do processo saúde-doença, como ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação adequadas ao contexto da APS.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessário

– Documento de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, CNH ou equivalentes, desde que conste o número de CPF);

- No caso de menores de 12 anos é necessário o documento do responsável e a certidão de nascimento ou, caso já possua, outro documento de identidade do menor;
- Comprovante de residência no município.

Serviços

- Análise epidemiológica da situação de saúde local para planejar as ações a serem desenvolvidas no território;
- Acompanhamento de pré-natal e pós-parto;
- Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro dela com utilização da Caderneta da Gestante;
- Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até seis meses e continuado até 2 anos ou mais, além do manejo de problemas relacionados à lactação;
- Acompanhamento do desenvolvimento do bebê (puericultura) e da criança (pediatria);
- Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente, tais como cólicas, regurgitação, vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido e displasia do desenvolvimento do quadril;
- Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses, como convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório, palidez intensa, distensão abdominal, secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva, dentre outras;
- Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância – asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema e alergia à picada de insetos;
- Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança segundo as diretrizes vigentes;
- Cumprimento do calendário de imunização;
- Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência, como atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorrea, obesidade e vulvovaginites;
- Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis envolvendo alimentação adequada, práticas corporais, atividades físicas, controles do álcool, do tabaco e de outras drogas, dentre outros;
- Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes – orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos, gestão de risco, oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos;
- Abordagem em saúde sexual e reprodutiva na fase adulta com orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos, gestão de risco, oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos, disfunções sexuais e diagnóstico precoce de gravidez;

- Promoção de alimentação e hábitos saudáveis à criança e ao adolescente;
- Manejo de problemas ginecológicos mais comuns;
- Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, idosos, crianças, violência sexual, intrafamiliar e de gênero;
- Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino;
- Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama;
- Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores;
- Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase;
- Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar;
- Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
- Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnósticos de sífilis, de hepatites virais e de outras ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis);
- Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus; Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica);
- Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya);
- Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: asma, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares e controle da IRA (Infecção Respiratória Aguda), dentre outras;
- Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem e paralisia facial, dentre outras;
- Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, fibromialgia, osteoporose, dentre outras;
- Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: infecção urinária, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária, dentre outras;
- Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade e causados por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), dentre outras.

Procedimentos

- Verificação de sinais vitais (temperatura – preferencialmente axilar –, frequências cardíaca e respiratória, pressão arterial e dor);
- Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica;

- Aferição e monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar;
- Busca ativa de faltosos e contactantes/parcerias de pessoas com doenças transmissíveis;
- Coleta de exames (urina, fezes, sangue, escarro);
- Coleta de material para realização do citopatológico cérvico-uterino (papanicolau);
- Curativos;
- Sondagem vesical (de alívio e de demora);
- Vacinação;
- Inserção e retirada de DIU (Dispositivo Intrauterino);
- Acompanhamento e cuidados a pessoas em tratamento com oxigenioterapia domiciliar;
- Realização de Prova do Laço para avaliação de pessoas com quadro clínico suspeito de dengue;
- Remoção de cerume de conduto auditivo externo (lavagem otológica);
- Retirada de pontos;
- Terapia de reidratação oral;
- Teste rápido para gravidez;
- Teste rápido para hepatite B;
- Teste rápido para hepatite C;
- Teste rápido para HIV;
- Teste rápido para sífilis;
- Tratamento de feridas;
- Utilização de ferramentas de abordagem e orientação comunitária. Espaços para abordagem comunitária na unidade de saúde ou outro ponto da comunidade, grupos, realização de oficinas, elaboração de materiais educativos/informativos, territorialização (conhecendo todos os pontos de apoio da comunidade, sejam da saúde ou não), terapia comunitária e utilização dos dados para realização de vigilância epidemiológica;
- Utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar: genograma, PTS (Projeto Terapêutico Singular), identificação da dinâmica e estrutura familiar, inclusão das famílias no tratamento de condições complexas; Controle das doenças com risco epidemiológico;
- Atividades físicas;
- Consultas médicas e de enfermagem;
- Atendimento em saúde mental;
- Primeira consulta odontológica programática;
- Tratamentos odontológicos;
- Dispensação de medicamentos;
- Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel;
- Ação coletiva de escovação dental supervisionada;
- Aplicação tópica de flúor (individual, por sessão);
- Atendimento odontológico à gestante;
- Consulta/atendimento domiciliar odontológico;

- Evidenciação de placa bacteriana;
- Exame bucal com finalidade epidemiológica;
- Orientação de higiene oral;
- Orientação de higienização de próteses dentárias;
- Atendimento de urgência odontológica;
- Acompanhamento com equipe multiprofissional (psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, educador físico e assistente social).

Prazo para prestação do serviço

Imediato

Acesso ao serviço

Ocorre conforme agendamento prévio ou demanda espontânea. O paciente passa pelo acolhimento com a enfermeira, a qual, após avaliação, direciona-o para consulta médica, agendamento e outros.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Os atendimentos são realizados com hora marcada e obedecendo a critérios de risco.

Endereços e horários de funcionamento

UBS CAPUAVA

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Durval de Aquino, 120, Bairro Capuava
Telefone: (11) 4555-6164

UBS FEITAL

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Aloísio de Azevedo, 72, Jardim Feital
Telefone: (11) 4578-5442

UBS FLÓRIDA*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h
Rua Samuel Wainer, 155, Jardim Flórida
Telefone: (11) 4545-0640

UBS GUAPITUBA

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Rosa Bonini Mariani, 164, Jardim Guapituba
Telefone: (11) 4555-3460

UBS ITAPARK

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Avenida Itapark, 4189, Jardim Itapark
Telefone: (11) 4578-5458

UBS JARDIM MAUÁ

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Avenida Joaquim Chavasco, 71, Jardim Mauá
Telefone: (11) 4578-5472

UBS KENNEDY

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Mário Milanezi, 539, Jardim Kennedy
Telefone: (11) 4511-1639

UBS MACUCO

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Remo Luiz Corradini, 155, Jardim Zaíra
Telefone: (11) 4516-3567

UBS MAGINI*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h
Rua da Pátria, 83, Vila Magini
Telefone: (11) 4544-3857

UBS ORATÓRIO

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Salvador, 266, Jardim Oratório
Telefone: (11) 4518-0076

UBS PARANAÍ

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Rolândia, 252, Jardim Paranaíba
Telefones: (11) 4544-4831 / 4545-8231

UBS PARQUE DAS AMÉRICAS

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua América do Norte, 99, Parque das Américas
Telefone: (11) 4544-4831

UBS PARQUE SÃO VICENTE

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 509, Parque São Vicente
Telefone: (11) 4513-2382

UBS PRIMAVERA*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h
Rua das Azaléias, 24, Jardim Primavera
Telefone: (11) 4513-2583

UBS SANTA LÍDIA

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Peru, 99, Jardim Santa Lídia
Telefone: (11) 4544-6158



UBS SANTISTA

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Januário Boccia, 120, Jardim Santista
Telefone: (11) 4578-5476

UBS SÃO JOÃO*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h
Avenida Barão de Mauá, 4050, Vila São João
Telefone: (11) 4576-6955

UBS SÔNIA MARIA*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h
Rua Carmem Miranda, 545, Jardim Sônia Maria
Telefone: (11) 4549-1500

UBS ZAÍRA 1

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Avenida Luiz Gonzaga, 82, Jardim Zaíra
Telefone: (11) 4544-6157

UBS ZAÍRA 2*

Segunda a sexta-feira, das 7h às 21h
Avenida Presidente Castelo Branco, 1975, Jardim
Telefone: (11) 4514-7788

UBS ZAÍRA 3

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Avenida Joaquim Alves de Oliveira, 39, Jardim Zaíra
Telefone: (11) 4518-1602

UBS VILA ASSIS

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Avenida Assis Brasil, 591, Vila Assis Brasil
Telefone: (11) 4555-8712

UBS VILA CARLINA

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Rua Cândido Gonçalo Mendes, 84, Vila Carlina
Telefone: (11) 4544-1654

** UBSs com horário estendido de atendimento*

ATENÇÃO: A coleta de exames é realizada preferencialmente entre 7h e 8h nas unidades de saúde. E a aplicação de vacinas ocorre até meia hora antes do encerramento do expediente de cada UBS

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios há, além da gerência local da unidade, a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR)

Trata-se de serviço que permeia entre as redes de urgência e emergência e a Atenção Básica. O SAD realiza a desospitalização precoce, assumindo o paciente e realizando o cuidado que ele estava recebendo em qualquer unidade de internação até a melhora do quadro, mas em sua residência.

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

O SAD realiza a avaliação de elegibilidade, verificando o grau de complexidade e demais questões do quadro clínico do paciente, sendo que existe o documento norteador do programa 'Melhor em Casa', do Ministério da Saúde, com os critérios de inserção conforme classificação abaixo:

- AD1 – Destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, necessitando de cuidados com menor frequência e menor necessidade de recursos de saúde. A prestação da assistência na modalidade AD1 é de responsabilidade da atenção básica, incluindo equipes de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, por meio de visitas regulares em domicílio, no mínimo, uma vez por mês;
- AD2 – Destina-se aos usuários com problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde e que necessitem de maior frequência de cuidado, recursos de saúde e acompanhamento contínuos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção. A prestação de assistência à saúde na modalidade AD2 é de responsabilidade da EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e da EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio), ambas designadas para esta finalidade;
- AD3 – Destina-se aos usuários que possuam problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde com necessidade de maior frequência de cuidado, recursos de saúde, acompanhamento contínuo e uso de equipamentos, podendo ser oriundos de diferentes serviços da rede de atenção à saúde. A prestação de assistência à saúde na modalidade AD3 é de responsabilidade da EMAD e EMAP, ambas designadas para esta finalidade.

Etapas do processo

- Caso encaminhado por meio de formulário (hospital ou UBS);
- Avaliação de elegibilidade do SAD;
- Caso aceito, definem-se os cuidados necessários e a periodicidade das visitas domiciliares;
- No caso de não ser aceito são explicados os motivos e o paciente é encaminhado à UBS de referência.

Prazo para prestação do serviço

Imediato

Acesso ao serviço

Por meio de pedido de triagem prévio pela unidade hospitalar antes da alta ou pela UBS de referência do território quando procurada, por meio de formulário próprio.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Os prazos são de 48 horas para pacientes encaminhados pelas UBSs ou 24 horas a pacientes advindos de hospitais.

Prioridade de atendimento

Pacientes encaminhados por unidades hospitalares com relatos de grande necessidade clínica.

Endereço e horário de atendimento

Rua da Pátria, 237, Vila Magini
Telefone: (11) 4545-7578 e 4545-7675
Segunda a sexta, das 7h às 19h
sad.saude@maua.sp.gov.br

Andamento do atendimento

Com a melhora do quadro, o objetivo é a maior reabilitação possível até a alta do acompanhamento.

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br, além dos contatos diretos com o SAD.

CONSULTÓRIO NA RUA

Equipe multiprofissional que desenvolve ações integrais, priorizando a redução de danos à saúde diante das necessidades da população em situação de rua e/ou em uso abusivo de álcool e drogas. Realiza as atividades de forma itinerante, oferecendo acesso com equidade nos serviços da rede de atenção à saúde.

Público-alvo

Pessoas em situação de rua no município

Requisitos necessários

Ser pessoa em situação de rua em uso, ou não, de álcool e drogas

Etapas do processo

Abordagem, identificação de demandas, medicação de acesso aos serviços de saúde para elaboração do projeto terapêutico singular e, se necessário, acompanhamento para execução

Prazo para prestação do serviço

Indeterminado

Acesso ao serviço

Demanda espontânea ou encaminhamento da rede

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Imediato

Prioridade de atendimento

Crianças, adolescentes, gestantes, idosos e deficientes

Endereço e horário de funcionamento

Os atendimentos são realizados nas ruas, em locais denominados 'campos de abordagem'. A sede administrativa está localizada na UBS Zaíra 2 (Avenida Castelo Branco, 1975, Jardim Zaíra)
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Conforme as demandas e havendo a localização dos indivíduos em campo

Manifestação do usuário

Diretamente com a equipe ou por meio de busca espontânea por atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPAs (Unidades de Pronto Atendimento)

Serviços essenciais do SUS (Sistema Único de Saúde) que oferecem atendimento rápido e eficaz em casos de urgência e emergência, funcionando como ponto estratégico para a estabilização clínica de pacientes e desafiando os hospitais.

Atendem principalmente quadros agudos de baixa e média complexidade, nas áreas de clínica geral, pediatria e primeiros socorros em traumas ou situações cirúrgicas, garantindo acesso facilitado, acolhimento e cuidado imediato a quem precisa.

Quando procurar uma UPA?

- Dor intensa ou persistente;
- Dor torácica (no peito);
- Crises respiratórias ou de asma;
- Convulsões;
- Desmaios ou perda de consciência;
- Ferimentos com sangramento intenso;
- Dor abdominal de moderada a grave;
- Sinais de AVC (fraqueza de um lado do corpo, fala arrastada, dificuldade para se expressar);
- Vômito com sangue;
- Dor de cabeça intensa;
- Alergia severa (com coceira e vermelhidão);
- Envenenamento ou intoxicação;
- Complicações de doenças crônicas;
- Tentativas de suicídio;
- Fraturas e traumas;
- Elevação ou queda súbita da pressão arterial;
- Rigidez na nuca.

Casos sem urgência, como dores crônicas ou sintomas leves, devem ser atendidos nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde).

Público-alvo

Toda a população que necessite de atendimento imediato e sem agendamento prévio para quadros de urgência ou emergência.

Requisitos para atendimento

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- Cartão SUS (se possível);
- O atendimento será priorizado conforme classificação de risco.

Etapas do atendimento

1. Recepção e cadastro – apresentação dos documentos e registro do paciente;
2. Classificação de risco – realizada por profissional de enfermagem, com base na gravidade do quadro;
3. Atendimento médico – o paciente é encaminhado ao consultório conforme a classificação;
4. Exames e procedimentos (se necessário) – laboratoriais, imagem, medicação, suturas, entre outros;
5. Observação ou encaminhamento – paciente pode permanecer sob monitoramento antes da alta ou ser transferido;
6. Alta médica ou regulação – orientações, encaminhamento para UBS ou regulação hospitalar, se necessário.

Pacientes que chegam em estado crítico (emergência) por meios próprios, SAMU (192) ou Bombeiros (193) têm prioridade absoluta.

Prazo para prestação de serviço (Classificação de risco)

O atendimento segue critérios de gravidade, e não ordem de chegada:

Vermelho – Atendimento imediato;

Amarelo – Atendimento entre 30 e 60 minutos;

Verde – Atendimento com menor prioridade, em até 120 minutos;

Azul – Casos sem urgência, com atendimento segundo disponibilidade (até 240 minutos).

Endereços e funcionamento

Todas as unidades funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana.

- UPA Vila Assis
Avenida Dom José Gaspar, 2190 – Jardim Anchieta
(11) 4512-7759
- UPA Magini (Centro)
Avenida Washington Luiz, 3890 – Vila Magini
(11) 4512-7757
- UPA Zaíra
Avenida Washington Luiz, 1952 – Jardim Zaíra
(11) 4512-7760
- UPA Barão de Mauá
Avenida Barão de Mauá, 3567 – Jardim Maringá
(11) 4546-2872

Acesso ao serviço

- Presencialmente, por meios próprios, ou via SAMU (192) e Bombeiros (193) em casos grave;
- Atendimento gratuito, por demanda espontânea, sem necessidade de agendamento, respeitando a 'classificação de risco'.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Verificar critérios (classificação) de risco

Prioridade de atendimento

Para determinar a urgência de cada caso, as UPAs utilizam o sistema de classificação de risco. O atendimento é feito segundo a gravidade apresentada. Portanto, os casos crônicos e de baixa complexidade devem ser acompanhados na UBS.

Andamento do atendimento

Estabelecidas as medidas terapêuticas e o tratamento farmacológico mediante consulta e conduta médicas, visando a prioridade e a complexidade da doença.

Manifestação do usuário

Os usuários das UPAs têm à disposição diversos canais para registrar manifestações, as quais podem incluir queixas, sugestões, elogios ou pedidos de informação. Estes canais são fundamentais para o aprimoramento contínuo do serviço e para garantir a participação cidadã na gestão da saúde:

- Presencialmente, durante o atendimento na própria UPA;
- Caixa de sugestões e ouvidoria física, disponível em local visível na unidade;
- Ouvidoria (0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br).

SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) 192

Presta atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, com equipes capacitadas para atuar em situações que exigem resposta imediata, como problemas de saúde de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica e pediátrica, além de intoxicações, tentativas de suicídio, acidentes, desmaios e convulsões.

Atende à microrregião composta pelas cidades de Mauá, de Ribeirão Pires e de Rio Grande da Serra, garantindo socorro ágil e seguro a quem apresenta quadros que podem resultar em sequelas ou risco de morte.

O serviço conta com ambulâncias de Suporte Básico e Suporte Avançado, além de motolâncias, que permitem que a equipe chegue mais rapidamente ao local da ocorrência.

O SAMU é acionado gratuitamente pelo telefone 192, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Ao ligar, informe o que aconteceu com o paciente;

- Endereço completo (rua, número, bairro e ponto de referência);
- Nome, idade e sexo da vítima;
- Número do telefone de onde está ligando;
- Quantidade de pessoas envolvidas em caso de acidente.

Importante: Mantenha a calma e siga todas as orientações do atendente até a chegada da equipe.

Quando acionar o SAMU?

- Acidentes com vítimas;
- Intoxicações ou overdose;
- Trauma, queimaduras ou desmaios;
- Crises convulsivas ou hipertensivas;
- Tentativas de suicídio;
- Trabalho de parto com complicações;
- Choques elétricos;
- Acidentes com produtos perigosos.

Situações em que o SAMU NÃO deve ser acionado:

- Febre prolongada;
- Dores crônicas;
- Vômito e diarreia;
- Dor de dente;
- Trocas de sonda;
- Machucados leves e cortes com pouco sangramento;
- Transporte para consultas, exames ou transferências sem regulação médica.

O SAMU não substitui o serviço ambulatorial e não realiza transporte para procedimentos eletivos.

Etapas do atendimento

Chamada e registro – Ligação gratuita para o número 192 (o atendente coleta as informações básicas);

Avaliação e orientação – Um médico ou enfermeiro do SAMU avalia a situação por telefone e orienta os primeiros cuidados;

Envio da equipe – Conforme a gravidade, é enviada a equipe mais adequada (ambulância básica, avançada ou motolância);

Atendimento pré-hospitalar – A equipe realiza a avaliação e estabilização do paciente no local;

Encaminhamento ou orientação – O paciente é encaminhado ao serviço de saúde adequado (hospital, UPA etc.) ou orientado a procurar UBS caso não haja risco iminente.

Público-alvo

Toda a população, independentemente de idade, condição social ou localidade, que esteja em situação de urgência ou emergência em saúde.

Classificação de risco e prioridade

O SAMU utiliza a classificação de risco para definir a prioridade no atendimento. Casos com risco iminente de vida têm prioridade máxima. Já situações menos urgentes são avaliadas conforme a gravidade, sempre buscando garantir a segurança de todos os envolvidos.

Tempo de atendimento

O tempo de resposta depende de fatores como:

- Gravidade da ocorrência;
- Distância até o local;
- Condições de deslocamento;
- Durante o atendimento telefônico, o profissional de saúde orienta o solicitante sobre as medidas iniciais de suporte até a chegada da equipe.

Tipos de suporte oferecidos

- Suporte Básico de Vida (SBV) – realizado por técnicos e condutores socorristas;
- Suporte Avançado de Vida (SAV) – com médico e enfermeiro a bordo, para casos de maior complexidade.

Acesso ao serviço

Telefone 192 (ligação gratuita). Funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana

Taxa

Isento

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

ATENÇÃO HOSPITALAR – HOSPITAL DE CLÍNICAS DOUTOR RADAMÉS NARDINI

Prestação de serviços médico-hospitalares. É um hospital geral de médio porte para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) da microrregião, a qual compreende os municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Além disso, possui maternidade e berçário e é referência regional em partos de alto risco.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

Encaminhamentos via SAMU e UPAs (Unidades de Pronto Atendimento). Pronto-socorro nas especialidades cirúrgica, ortopédica, ginecológica, obstétrica e psiquiatria.

Etapas do processo

Atende a casos de urgência nas especialidades de baixa e média complexidades (cirúrgica, ortopédica, ginecológica, obstetrícia e psiquiatria) por meio de demanda espontânea. Casos clínicos e pediátricos devem ser atendidos nas UPAs ou UBSs.

Prazo para prestação do serviço

Imediato

Acesso ao serviço

O Hospital Nardini integra a rede de urgência e emergência, sendo referência para o SAMU, para as UPAs e para a demanda espontânea do pronto-socorro nas especialidades cirúrgica, ortopédica, ginecológica, obstétrica e psiquiatria.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Segundo classificação e critério de risco

Prioridade de atendimento

Segundo classificação e critério de risco

Endereço e horário de funcionamento

Rua Regente Feijó, 166, Vila Bocaina

Telefone: (11) 4547-6999

Todos os dias, 24 horas

Andamento do atendimento

Segundo conduta médica

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CEMMA (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE MAUÁ)

Oferece consultas e exames especializados. O acesso ao serviço é feito por meio de encaminhamentos das UBSs e mediados pela central de regulação. O CEMMA possui as seguintes especialidades:

- Cardiologia;
- Hematologista;
- Neurologista;
- Otorrinolaringologista;
- Dermatologista;
- Gastroenterologista;
- Oftalmologista;
- Ortopedista;
- Pneumologista;
- Reumatologista;
- Tisiologista;
- Urologista.

Realiza ainda exame de radiologia, baciloscopia, emissão de laudo do eletrocardiograma, além de acompanhamento de hanseníase.

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

- Documento de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, CNH e/ou equivalente, desde que conste o número do CPF);
- Menores de 12 anos é necessário o documento do responsável, a certidão de nascimento ou outro documento de identidade (caso possua);
- Comprovante de residência no município;
- Encaminhamento médico.

Etapas do processo

O paciente acessa a Atenção Especializada por meio do encaminhamento realizado pela Atenção Básica. Nestes equipamentos, o usuário realiza consultas e exames com a finalidade de diagnóstico, tratamento e retorno para acompanhamento no território de origem (UBS).

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade de agenda

Acesso ao serviço

Por encaminhamentos realizados pela Central de Regulação Ambulatorial

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Classificação e critério de risco

Prioridade de atendimento

Classificação e critério de risco

Endereço e horário de atendimento

Avenida da Saudade, 396, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: (11) 4519-4332

Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h

Andamento do atendimento

Segundo conduta médica

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

CRSMCA (CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Unidade dedicada ao tratamento de problemas de saúde da mulher, da criança e do adolescente. Presta atendimento nas seguintes especialidades:

- Nutrologia;
- Ginecologia (pré-natal de alto risco);
- Pneumologia pediátrica;
- Neurologia pediátrica.

Realiza exames de:

- Ultrassonografia;
- Colposcopia;
- Vulvosscopia.

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

- Documento de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, CNH e/ou equivalente, desde que conste o número do CPF);
- Menores de 12 anos é necessário o documento do responsável, a certidão de nascimento ou outro documento de identidade (caso possua);
- Comprovante de residência no município;
- Encaminhamento médico.

Etapas do processo

O paciente acessa a Atenção Especializada por meio de encaminhamento realizado pela Atenção Básica. Nestes equipamentos, o usuário realiza consultas e exames com a finalidade de diagnóstico, tratamento, retorno para acompanhamento no território de origem (UBS) ou para complexidade maior.

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade de agenda

Acesso ao serviço

Encaminhamento médico por meio da Central de Regulação Ambulatorial

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Segundo disponibilidade de agenda

Prioridade de atendimento

Classificação e critério de risco

Endereço e horário de atendimento

Rua Luís Lacava, 229, Vila Bocaina

Telefone: (11) 4519-5000

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Andamento do atendimento

Segundo conduta médica

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

NAVIS (NÚCLEO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL)

Localizado nas instalações do CRSMCA (Centro de Referência da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente), o NAVIS tem como finalidade oferecer assistência multiprofissional a pessoas vítimas de violência sexual. Presta atendimento nas seguintes especialidades:

- Médico ginecologista;
- Psicóloga;
- Assistente Social.

O acesso ao serviço pode se dar diretamente no NAVIS, bem como por meio das Unidades de Pronto Atendimento, Pronto Socorro do Hospital Nardini e Unidades Básicas de Saúde. Após avaliação de acordo com a necessidade, são realizados exames laboratoriais e oferecido profilaxias para DST/ HIV, hepatite B e anticoncepção emergencial. O seguimento é realizado no ambulatório, com equipe multiprofissional.

Contudo, para casos agudos a porta de entrada para estes casos é o pronto-socorro do Hospital de Clínicas Dr. Radames Nardini, onde a pessoa é acolhida e atendida por equipe multiprofissional, seguindo fluxograma ágil e resolutivo.

Após avaliação médica de especialistas são realizados exames laboratoriais e oferecidas profilaxias para DST/HIV, hepatite B e anticoncepção emergencial. UPAs e UBSs podem referenciar o serviço. O seguimento é realizado no NAVIS, também com equipe multiprofissional.

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

Vítimas do sexo feminino ou masculino que tenham sofrido violência sexual.

Etapas do processo

O acesso ao serviço pode se dar diretamente no NAVIS, bem como por meio das Unidades de Pronto Atendimento, Pronto Socorro do Hospital Nardini e Unidades Básicas de Saúde.

Prazo para prestação do serviço

Imediato

Acesso ao serviço

Diretamente no NAVIS, bem como por meio das UPAs, do Hospital Nardini e das UBSs. Após avaliação são realizados exames laboratoriais e oferecidas profilaxias para DST/HIV, hepatite B e anticoncepção emergencial. O seguimento é realizado no ambulatório, com equipe multiprofissional.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Por hora marcada e critérios de risco

Prioridade de atendimento

Todos os pacientes são tratados com prioridade zero.

Endereço e horário de funcionamento

Rua Luís Lacava, 229, Vila Bocaina

Telefone: (11) 4519-5000

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Andamento do atendimento

Segundo conduta da equipe multiprofissional

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

CENTRO INTEGRADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) JADY DOS SANTOS BASTO

Unidade voltada ao atendimento especializado de pessoas que necessitam de reabilitações física e intelectual com o objetivo de desenvolver potenciais físico e psicossocial. O serviço é regulado com encaminhamento das unidades de saúde do município.

Atendimento de equipe multiprofissional:

- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Terapeuta ocupacional;
- Psicólogo;
- Acupunturista;
- Ortopedista.
- Assistente Social

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

- Documento de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, CNH e/ou equivalente, desde que conste número CPF);
- Menores de 12 anos é necessário o documento do responsável, a certidão de nascimento ou outro documento de identidade (caso possua);
- Comprovante de residência no município;
- Encaminhamento médico.

Etapas do processo

O paciente acessa a Atenção Especializada por meio de encaminhamento realizado pela Atenção Básica. Neste equipamento, o usuário realiza consultas e/ou exames com a finalidade de diagnóstico, tratamento e retorno para acompanhamento no território de origem (UBS) ou para complexidade maior.

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade de agenda

Acesso ao serviço

Encaminhamento médico por meio da Central de Regulação Ambulatorial

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Hora marcada e critérios de risco

Prioridade de atendimento

Classificação de risco

Endereço e horário de funcionamento

Av. Ary Barroso, altura do nº 56, Vila Magini

Telefone: (11) 4541-7202

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Andamento do atendimento

Segundo conduta da equipe multiprofissional

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) AD (ÁLCOOL E DROGAS) E ADULTO

Atendem a pessoas e famílias com transtornos mentais graves e persistentes – incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e

outras substâncias – que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Funciona ininterruptamente (24 horas), incluindo feriados e fins de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno. A equipe multiprofissional conta com:

- Psiquiatra;
- Serviço social;
- Terapeuta ocupacional;
- Psicologia;
- Enfermagem;
- Técnico de enfermagem;
- Orientador social;
- Oficineiro.

O serviço ainda engloba as demandas das residências terapêuticas do município, que são domicílios para pessoas advindas de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos.

Mauá conta com duas unidades de residências terapêuticas. Toda a pactuação do recebimento do morador é intermediada pela Promotoria Pública do Estado e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Público-alvo

Pessoas com transtornos psicológicos severos e persistentes

Requisitos necessários

Não há

Etapas do processo

Serviço porta aberta para acolhimento, podendo o paciente acessar a Atenção Especializada por meio de encaminhamento realizado pela Atenção Básica e também por demanda espontânea. Neste equipamento, o usuário realiza consultas e exames, além de participar de grupos e oficinas com a finalidade de diagnóstico e tratamento.

Após a finalização do acompanhamento neste nível de complexidade o paciente pode ser referenciado para o território de origem (UBS) ou para nível de maior complexidade.

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade de agenda

Acesso ao serviço

Porta aberta

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Horário marcado e critérios de risco

Prioridade de atendimento

Classificação de risco

Endereços e horários de atendimento

CAPS Adulto

Rua Dr. Benedito Meireles Freire, 193, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: (11) 4512-7481

Acolhimento 24 horas (Triagem com equipe multiprofissional de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

CAPS Álcool e Drogas

Avenida Dom José Gaspar, 62, Bairro Matriz

Telefone: (11) 4516-3510

Acolhimento 24 horas – Triagem com equipe multiprofissional de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Segundo conduta da equipe multiprofissional

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) INFANTIL

Atendem menores com transtornos mentais graves e persistentes que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Atendimento de equipe multiprofissional:

- Psiquiatra;
- Serviço social;
- Terapeuta ocupacional;
- Psicologia;
- Enfermagem;
- Técnico de enfermagem;
- Orientador social;
- Oficineiro.

Público-alvo

Menores de idade com transtornos psicológicos severos e persistentes

Requisitos necessários

Não há

Etapas do processo

Serviço porta aberta para acolhimento, podendo o paciente acessar a Atenção Especializada por meio de encaminhamento realizado pela Atenção Básica e também por demanda espontânea. Neste equipamento, o usuário realiza consultas e exames, além de participar de grupos e oficinas com a finalidade de diagnóstico e tratamento.

Após a finalização do acompanhamento neste nível de complexidade o paciente pode ser referenciado para o território de origem (UBS) ou para nível de maior complexidade.

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade de agenda

Acesso ao serviço

Porta aberta

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Horário marcado e critérios de risco

Prioridade de atendimento

Classificação de risco

Endereço e horário de atendimento

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 563, Vila Guarani

Telefone: (11) 4516-3600

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SÍFILIS

Oferece testagens rápidas para HIV, sífilis, hepatites B e C, profilaxia pós-exposição sexual (PEP) e profilaxia pré-exposição sexual (PREP), além de diagnóstico e tratamento de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis). O sigilo e o aconselhamento pré e pós-teste são garantidos.

Público-alvo

Toda a população (usuários e não usuários do SUS) maior de 13 anos

Requisitos necessários

Documento de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH e/ou equivalente, desde que conste o número do CPF) e Cartão SUS

Etapas do processo

- Serviço porta aberta para realização de testagem sem necessidade de agendamento prévio;
- atendimentos e testes são realizados segundo solicitação e queixa do paciente;
- Casos de procura por PEP e PREP são avaliados individualmente;
- Em caso de teste rápido positivo para alguma das ISTs é realizado acolhimento do paciente, seguido de abertura de prontuário e agendamentos (exames, consultas etc);
- Os medicamentos para tratamento dos pacientes também são disponibilizados.

Prazo para prestação do serviço

- Imediato (acolhimento e testagem rápida);
- Agendado (seguimento de tratamento).

Acesso ao serviço

Livre, não é necessário ser referenciado (encaminhamento médico)

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

- Imediato (acolhimento e testagem rápida);
- Agendado (seguimento de tratamento).

Prioridade de atendimento

Atendimento preferencial a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos (lei federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso 13.466/2017)

Endereço e horário de funcionamento

Rua Santa Helena, 19, Centro

Telefone: (11) 4514-4466

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Andamento do atendimento

Segundo protocolo do diagnóstico

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br ou a gerência do serviço

CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

Oferece atendimento especializado em saúde bucal por meio de consultas e procedimentos agendados pela Central de Regulação Ambulatorial, a partir dos encaminhamentos das UBSs.

São atendidos casos de maior complexidade identificados na Atenção Básica. Além disso, conta com serviço de apoio do Laboratório Regional de Próteses Dentárias.

Sendo referência também a pacientes com necessidades especiais, atende às áreas de exodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico com ênfase em câncer bucal, prótese dentária, endodontia e periodontia.

Público-alvo

Usuários do SUS

Requisitos necessários

- Documento de Identidade (RG, Carteira de Trabalho, CNH e/ou equivalente, desde que conste número de CPF);
- Menores de 12 anos é necessário o documento do responsável, a certidão de nascimento ou outro documento de identidade (caso possua);
- Comprovante de residência no município;
- Encaminhamento médico/odontológico;
- Filipeta de identificação do agendamento.

Etapas do processo

Após avaliação da equipe odontológica da UBS de referência e averiguadas as necessidades de especialidades odontológicas são realizados os encaminhamentos necessários, os quais são inseridos em sistema próprio do município. É preciso aguardar o agendamento pela regulação ambulatorial.

Prazo para prestação do serviço

Agendamento prévio ou no momento do encaminhamento

Acesso ao serviço

A regulação ambulatorial é feita via sistema on-line de agendamento para especialidades com vagas abertas

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Segundo disponibilidade de agenda

Prioridade de atendimento

Classificação e critério de risco

Endereço e horário de atendimento

Avenida da Saudade, 396, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: (11) 4543-6578

Segunda a sexta, das 7h às 17h

Andamento do atendimento

Os agendamentos do CEO são considerados de maior complexidade. Assim, o paciente tem alta após resolução do quadro apresentado.

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE (COVISA)

A Vigilâncias em Saúde é um conjunto de ações desenvolvidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) que visa a promoção, proteção e prevenção de riscos à saúde da população.

A área atua de forma integrada a identificar, analisar e intervir sobre os fatores determinantes e condicionantes da saúde coletiva com o objetivo de reduzir agravos e melhorar a qualidade de vida.

Toda a população tem direito a acessar e ser beneficiada pelos serviços da Vigilância em Saúde. As ações são ofertadas gratuitamente pelo SUS e, além de garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, orienta a formulação de políticas públicas e incentiva a mobilização da comunidade em prol da adoção de hábitos saudáveis.

A Vigilâncias em Saúde é essencial para assegurar não apenas a saúde coletiva, mas também melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Objetivos principais

- Detectar precocemente surtos e epidemias;
- Reduzir os riscos à saúde da população;
- Orientar políticas públicas de saúde com base em evidências;
- Garantir ambientes e serviços mais seguros.

Áreas de atuação

Vigilância Epidemiológica – Monitora e investiga doenças e agravos à saúde, sífilis, covid, tuberculose, entre outras;

Vigilância Sanitária – Fiscaliza produtos, serviços, estabelecimentos e ambientes que possam oferecer risco à saúde, como alimentos, medicamentos, clínicas, hospitais e indústrias;

Vigilância Ambiental em Saúde – Monitora fatores ambientais que possam impactar a saúde humana, como água, solo, ar, resíduos;

Vigilância da Saúde do Trabalhador – Acompanha e previne riscos à saúde relacionados ao ambiente de trabalho;

Vigilância Zoonoses – Monitora, acompanha e controlar doenças que podem ser transmitidas dos animais para os humanos (zoonoses), como a raiva, leptospirose, dengue.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A função principal da vigilância epidemiológica é o monitoramento contínuo e sistemático da saúde da população, com o objetivo de identificar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde. Ela funciona como um sistema de alerta precoce, fornecendo informações para que medidas de controle e prevenção possam ser tomadas a tempo de evitar surtos e epidemias.

O principal objetivo da vigilância epidemiológica é detectar, investigar e responder a surtos de doenças, monitorar tendências e padrões de doenças ao longo do tempo e fornecer informações cruciais para orientar políticas de saúde e intervenções preventivas.

Tem como responsabilidade elaborar e divulgar informes epidemiológicos e notas técnicas relacionadas às doenças transmissíveis, infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids, Hepatites Virais e ações de Imunização e outros agravos à saúde como por exemplo, a violência, monitoramento de nascidos vivos e mortalidade no município.

A vigilância segue as recomendações e normas vigentes do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. A lista de doenças e agravos com registro obrigatório pelos serviços de saúde é divulgada anualmente e pode ser consultada no site do Ministério da Saúde

Doenças de notificação compulsória:

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico
- Acidente de trabalho
- Acidente por animal peçonhento
- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
- Botulismo
- Câncer relacionado ao trabalho (até uma semana)
- Cólera
- Coqueluche
- Covid
- Dengue (casos)
- Dengue (óbitos)
- Dermatose ocupacionais
- Difteria
- Distúrbio de voz relacionado ao trabalho
- Doença de Chagas aguda
- Doença de Chagas crônica
- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- Doença Falciforme
- Doença invasiva por 'Haemophilus Influenza'
- Doença meningocócica e outras meningites

Doenças com suspeita de disseminação intencional (imediata):

- Antraz pneumônico
- Tularemia
- Varíola

Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes (imediata):

- Arenavírus
- Ebola
- Marburg
- Lassa
- Febre purpúrica brasileira
- Doença aguda pelo vírus Zika (imediata)
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestante (imediata)
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika (imediata)
- Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
- Esporotricose humana
- Esquistossomose
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)
- Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação
- Febre Amarela (imediata)
- Febre de Chikungunya (imediata)
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya (imediata)
- Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública (imediata)
- Febre Maculosa e outras rickettsioses (imediata)
- Febre Tifoide (imediata)
- Hanseníase
- Hantavirose (imediata)
- Hepatites virais
- Infecção pelo vírus da hepatite B em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical da hepatite B
- HIV/AIDS – Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
- Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
- Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV)
- Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV
- Influenza humana produzida por novo subtipo viral (imediata)
- Intoxicação exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- Leishmaniose Tegumentar Americana
- Leishmaniose Visceral
- Leptospirose

- Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)
- Malária na região amazônica (imediata)
- Malária na região extra-amazônica (imediata)
- Monkeypox (varíola dos macacos)

Óbito (imediata)

Infantil

Materno

Perda Auditiva relacionada ao trabalho

Pneumoconioses relacionadas ao trabalho

Peste (imediata)

Poliomielite por poliovírus selvagem

Raiva humana

Síndrome da Rubéola Congênita

Doenças exantemáticas (imediata)

- Sarampo
- Rubéola

Sífilis

- Adquirida
- Congênita
- Em gestante

Síndrome da Paralisia Flácida Aguda (imediata)

Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à Covid

Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à Covid

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus (imediata)

SARSCoV

MERS- CoV

SARS-CoV-2

Síndrome Gripal suspeita de Covid

Tétano (imediata)

- Acidental
- Neonatal

Toxoplasmose gestacional e congênita

Transtornos mentais relacionados ao trabalho

Tuberculose

Varicela (caso grave internado ou óbito)

Violência doméstica e/ou outras violências

Violência sexual e tentativa de suicídio

Atenção: Em caso de dúvidas ou suspeita de qualquer uma das doenças ou agravos acima a recomendação é para procurar o serviço de saúde mais próximos da residência (UBS ou UPA)

Sistemas vitais

A vigilância epidemiológica realiza a vigilância dos óbitos e monitoramento com base nos sistemas SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade) e SINASC (Sistema de Nascidos Vivos).

A finalidade é implantar ou implementar a investigação do óbito fetal, infantil, de mulheres em idade fértil e materno, além de promover a análise dessas informações para viabilizar estudos não apenas do ponto de vista estatístico e epidemiológico, mas também sociodemográfico.

Portaria 47 SVS, de 3 de maio de 2016 – parâmetros para alimentação dos Sistemas SINAN/SINASC:

Declaração de Óbito (DO)

Trata-se de documento padrão de uso obrigatório em todo o território nacional. Ele é padronizado, impresso com sequência numérica única, formando conjuntos de três vias auto copiativas, com diferentes cores (branca, amarela e rosa), conforme layout padronizado pelo Ministério da Saúde. A distribuição é de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica / Secretaria de Saúde nos seguintes endereços e horários:

Fluxo de Declaração de Óbito para retirada
Secretaria de Saúde / Vigilância Epidemiológica
Avenida Capitão João, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias
Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30

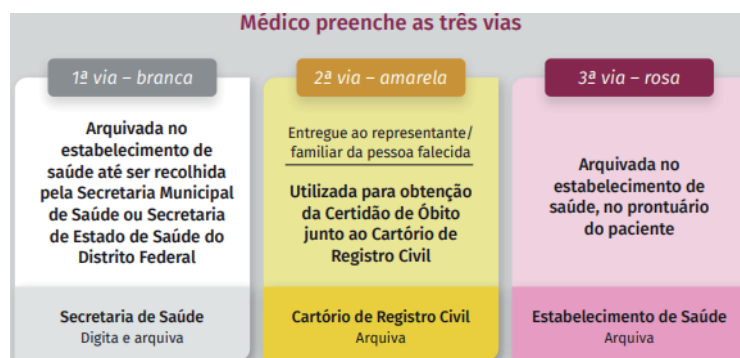
UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Magini
Avenida Washington Luiz, 3890, Vila Magini
Após as 16h30 (durante a semana), fins de semana e feriados

Óbito por causa natural ocorrido em estabelecimento de saúde, a DO será emitida pelo médico que prestava assistência ao paciente e, em caso de ausência ou impedimento, pelo médico substituto (art. 20 da Portaria n.º 116/2009), utilizando formulário distribuído para o estabelecimento de saúde.

Óbitos de causas naturais, desconhecidas ou sem assistência médica devem ser encaminhados ao SVO (referência de Mauá é no município de Santo André).

Óbitos por causas externas ou mortes violentas devem ser encaminhados ao IML (referência de Mauá é no município de Santo André).

FIGURA 1 – Fluxo de Declaração de Óbito de ocorrências em estabelecimento de saúde

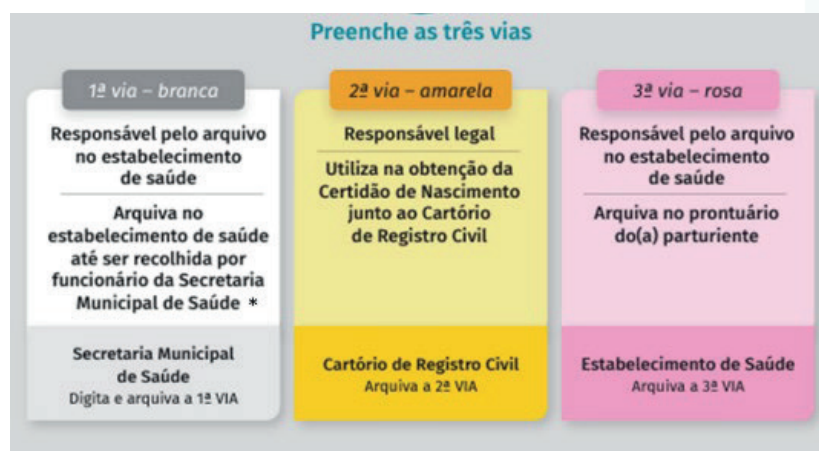


Declaração de Nascido Vivo (DNV)

Documento padrão de uso obrigatório em todo o território nacional. Ele é padronizado, impresso com sequência numérica única, formando conjuntos de três vias auto copiativas, em diferentes cores (branca, amarela e rosa), conforme layout padronizado pelo Ministério da Saúde.

A distribuição é de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica / Secretaria de Saúde nos estabelecimentos de saúde cadastrados e aos médicos e enfermeiros cadastrados que assistem a partos domiciliares.

FIGURA 2 – Fluxo de Declaração de Nascido Vivo de ocorrência em estabelecimento de saúde



Lista de documentos necessários para o cadastramento e retirada de formulários (levar original ou cópia autenticada):
Identidade profissional do CRM ou COREN;
Comprovante de endereço residencial;
RG e CPF.

ARBOVIROSES (Dengue, Zika, Chikungunya)

São doenças transmitidas pela picada do mosquito *Aedes aegypti* e podem provocar sintomas leves e graves, podendo levar à morte.
Se você apresentar febre e dois ou mais dos sintomas abaixo, procure atendimento médico:

- Dor de cabeça;
- Dor no corpo;
- Dor no fundo dos olhos;
- Dor nas articulações;
- Náuseas;
- Vômitos;
- Manchas vermelhas na pele, geralmente, com coceira;

Sinais alarme que indicam casos mais graves de dengue. A indicação é para retorno imediato ao médico:

- Tontura ou desmaio;
- Agitação ou Sonolência;
- Palidez;
- Suor frio;
- Dor de barriga forte;
- Vômitos repetidos;
- Dificuldade para respirar;
- Sangramento espontâneo;
- Manchas roxas na pele.

O município de Mauá, por meio do Decreto Nº 9.261, de 2 de fevereiro de 2024, institui o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025 e dá outras providências.

[Acesse aqui:](#)

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/c5d4492d4e1a6316c55d1813e8c12498.pdf>

Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2024/2025:

[Acesse aqui:](#)

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/d55af7cbebc0b5a45aa4e5c6778a742>

IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

Supervisionar semestralmente a Rede de Frio nas 23 UBSs (Unidades Básicas de Saúde), bem como criar e coordenar grupos e comissões técnicas para melhorar a qualidade das ações de vacinação, como o Comitê AVAQ, o GT-Imunização e a Comissão de Imunização.

Segue abaixo o Calendário de Vacinação do município segundo o PNI (Programa Nacional de Imunizações) do Ministério da Saúde e Centro de Vigilância Epidemiológica Prof. Alexandre Vranjac (Secretaria do Estado de São Paulo)

CALENDÁRIOS DE VACINAÇÃO DE MAUÁ

CRIANÇAS

Vacina – BCG

Prevenção – Formas graves de tuberculose (miliar e meníngea) e complicações causadas pelo M. tuberculosis

Composição – Bacilos vivos atenuados

Esquema básico – Uma dose ao nascer, ainda na maternidade, ou na primeira visita ao serviço de saúde

Idade/grupo populacional – Ao nascer, podendo ser administrada até 15 anos

Reforço – Algumas situações especiais necessitam revacinação (verificar 'Manual Normas, 2024' e 'Manual CRIE, 2023')

Vacina – Hepatite B

Prevenção – Hepatite B crônica e aguda

Composição – Antígeno de superfície do vírus da hepatite B (recombinante)

Esquema básico – 4 doses (ao nascer, 2, 4 e 6 meses de vida)

Idade/grupo populacional: Ao nascer até adultos não vacinados previamente

Reforço: Não indicado; esquema completo com 3 ou 4 doses é suficiente

Vacina – Pentavalente (DTP + Hib + Hepatite B)

Prevenção – Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e doenças invasivas por Haemophilus influenzae Tipo B

Composição – Vacina combinada inativada

Esquema básico – Três doses (2, 4 e 6 meses de vida)

Idade/grupo populacional – A partir de 2 meses até menores de 7 anos

Reforço – Sim, com DTP aos 15 meses e aos 4 anos

Vacina – Vacina Inativada Poliomielite (VIP)

Prevenção – Poliomielite (paralisia infantil) causada pelos poliovírus tipos 1, 2 e 3

Composição – Vírus inativados da poliomielite

Esquema básico – 3 doses (2, 4 e 6 meses)

Idade/grupo populacional – Crianças de 2 meses até 4 anos

Reforço – Sim, aos 15 meses

Vacina – Rotavírus (VORH)

Prevenção – Gastroenterite grave por rotavírus

Composição – Vírus vivos atenuados (cepa G1P1A)

Esquema básico – Duas doses: 2 e 4 meses

Idade/grupo populacional – Primeira dose até 11 meses e 29 dias; segunda dose até 1 ano, 11 meses e 29 dias

Reforço – Não

Vacina – Pneumocócica 10-valente (VPC10)

Prevenção – Doenças pneumocócicas invasivas, como meningite, pneumonia e otite média aguda

Composição – Polissacarídeos de 10 sorotipos de Streptococcus pneumoniae conjugados



Esquema básico – Duas doses: 2 e 4 meses
Idade/grupo populacional – Crianças menores de 5 anos
Reforço – Sim, aos 12 meses

Vacina – Meningocócica C conjugada

Prevenção – Doença meningocócica por *Neisseria meningitidis*, sorogrupo C
Composição – Polissacarídeo capsular do meningococo C conjugado
Esquema básico – Duas doses: 3 e 5 meses
Idade/grupo populacional – Crianças até 5 anos e adolescentes (reforço com ACWY)
Reforço – Sim, aos 12 meses, com ACWY

Vacina – Febre amarela

Prevenção – Febre amarela
Composição – Vírus vivos atenuados (cepa 17D)
Esquema básico – 1 dose aos 9 meses
Idade/grupo populacional – 9 meses
Reforço – Uma dose de reforço aos 4 anos

Vacina – Meningocócica ACWY

Prevenção – Doença meningocócica por *Neisseria meningitidis* sorogrupo ACWY
Composição – Polissacarídeo capsular do meningococo ACWYC conjugado
Esquema básico – Dose de reforço aos 12 meses
Idade/grupo populacional: Crianças até 5 anos e adolescentes (reforço com ACWY)
Reforço – Sim, de 9 a 14 anos

Vacina – Tríplice viral (SCR)

Prevenção – Sarampo, caxumba e rubéola
Composição – Vírus vivos atenuados
Esquema básico – Uma dose aos 12 meses
Idade/grupo populacional – Crianças a partir de 12 meses
Reforço – Sim, com Tetraviral aos 15 meses

Vacina – Tetraviral (SCR + Varicela)

Prevenção – Sarampo, caxumba, rubéola e varicela
Composição – Vírus vivos atenuados
Esquema básico – uma dose aos 15 meses
Idade/grupo populacional – Crianças a partir de 15 meses
Reforço – Não (se necessário, reforço com varicela isolada)

Vacina – Hepatite A

Prevenção – Hepatite A
Composição – Vírus inativado da hepatite A
Esquema básico – Dose única aos 15 meses
Idade/grupo populacional – Crianças de 15 meses a menores de 5 anos
Reforço – Não

Vacina – Varicela

Prevenção – Varicela

Composição – Vírus vivos atenuados

Esquema básico – uma dose aos 15 meses com a SCR (Tetraviral)

Idade/grupo populacional – Crianças a partir de 1 ano

Reforço – Sim, aos 4 anos

Vacina – HPV quadrivalente

Prevenção – Infecções pelos tipos 6, 11, 16 e 18 do HPV (câncer do colo do útero, verrugas genitais)

Composição – Partículas semelhantes ao vírus (VLP) dos tipos 6, 11, 16 e 18

Esquema básico – Dose única

Idade/grupo populacional – Meninas e meninos de 9 a 14 anos

Reforço – Não (exceto imunossuprimidos)

Vacina – Covid

Prevenção – Covid causada pelo SARS-CoV-2

Composição – Vacinas mRNA ou proteína recombinante, conforme disponibilidade

Esquema básico – Duas a três doses, a depender da vacina

Idade/grupo populacional: A partir de 6 meses

Reforço – Não

Vacina – Influenza

Prevenção – Gripe

Composição – Vacina inativada trivalente

Esquema básico – Uma dose anual e duas com 30 dias de intervalo(se primeira vacinação <5 anos)

Idade/grupo populacional – Crianças de 6 meses a 5 anos

Reforço – Anual

ADOLESCENTES (10 A 19 ANOS)

Vacina – Hepatite B

Prevenção – Hepatite B

Composição – Antígeno de superfície do vírus da hepatite B

Esquema básico: Três doses

Idade/grupo populacional – Adolescentes não vacinados

Reforço: Não

Vacina – dT

Prevenção – Difteria e tétano

Composição – Toxóides diftérico e tetânico

Esquema básico – Três doses ou reforço a cada 10 anos

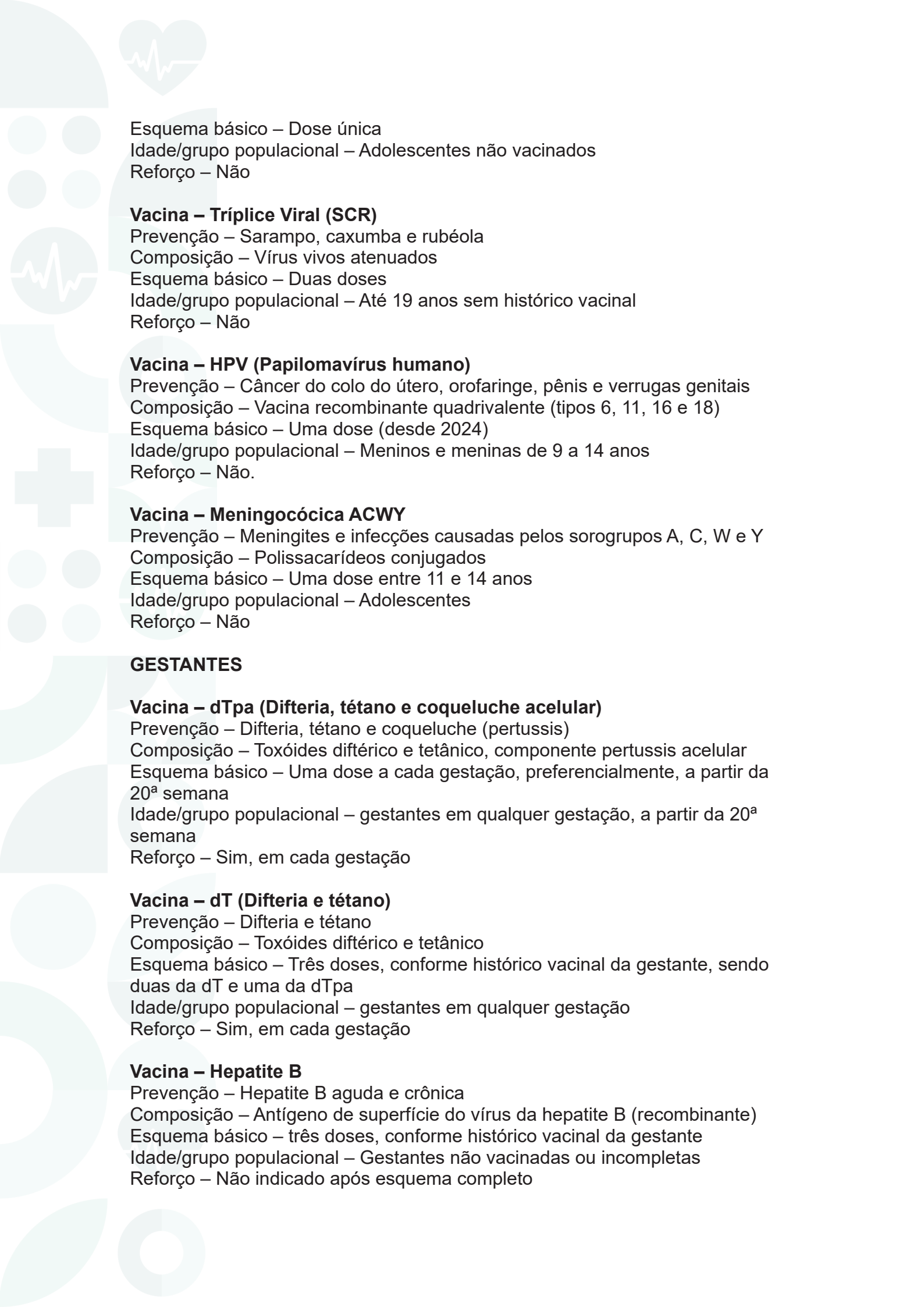
Idade/grupo populacional – A partir dos 7 anos

Reforço – Sim

Vacina – Febre Amarela

Prevenção – Febre amarela

Composição – Vírus vivo atenuado



Esquema básico – Dose única
Idade/grupo populacional – Adolescentes não vacinados
Reforço – Não

Vacina – Tríplice Viral (SCR)

Prevenção – Sarampo, caxumba e rubéola
Composição – Vírus vivos atenuados
Esquema básico – Duas doses
Idade/grupo populacional – Até 19 anos sem histórico vacinal
Reforço – Não

Vacina – HPV (Papilomavírus humano)

Prevenção – Câncer do colo do útero, orofaringe, pênis e verrugas genitais
Composição – Vacina recombinante quadrivalente (tipos 6, 11, 16 e 18)
Esquema básico – Uma dose (desde 2024)
Idade/grupo populacional – Meninos e meninas de 9 a 14 anos
Reforço – Não.

Vacina – Meningocócica ACWY

Prevenção – Meningites e infecções causadas pelos sorogrupos A, C, W e Y
Composição – Polissacarídeos conjugados
Esquema básico – Uma dose entre 11 e 14 anos
Idade/grupo populacional – Adolescentes
Reforço – Não

GESTANTES

Vacina – dTpa (Difteria, tétano e coqueluche acelular)

Prevenção – Difteria, tétano e coqueluche (pertussis)
Composição – Toxóides diftérico e tetânico, componente pertussis acelular
Esquema básico – Uma dose a cada gestação, preferencialmente, a partir da 20ª semana
Idade/grupo populacional – gestantes em qualquer gestação, a partir da 20ª semana
Reforço – Sim, em cada gestação

Vacina – dT (Difteria e tétano)

Prevenção – Difteria e tétano
Composição – Toxóides diftérico e tetânico
Esquema básico – Três doses, conforme histórico vacinal da gestante, sendo duas da dT e uma da dTpa
Idade/grupo populacional – gestantes em qualquer gestação
Reforço – Sim, em cada gestação

Vacina – Hepatite B

Prevenção – Hepatite B aguda e crônica
Composição – Antígeno de superfície do vírus da hepatite B (recombinante)
Esquema básico – três doses, conforme histórico vacinal da gestante
Idade/grupo populacional – Gestantes não vacinadas ou incompletas
Reforço – Não indicado após esquema completo

Vacina – Influenza (gripe sazonal)

Prevenção – Infecção por vírus influenza A e B (gripe)

Composição – Vacina inativada trivalente ou quadrivalente

Esquema básico – Uma dose anual, em qualquer fase da gestação

Idade/grupo populacional – Gestantes em qualquer fase da gravidez

Reforço – Anual

Vacina – Covid

Prevenção – Infecção por SARS-CoV-2 (Covid)

Composição – Vacinas baseadas em mRNA ou proteína recombinante, conforme disponibilidade.

Esquema básico – Dose anual ou conforme recomendação vigente para gestantes

Idade/grupo populacional – Gestantes em qualquer fase da gravidez

Reforço – Sim, a cada gestação ou conforme recomendação

ADULTOS (20 A 59 anos)

Vacina – Hepatite B

Prevenção – Hepatite B aguda e crônica

Composição – Antígeno de superfície do vírus da hepatite B (recombinante)

Esquema básico – Três doses (0, 1 e 6 meses)

Idade/grupo populacional – Adultos não vacinados anteriormente

Reforço – Não indicado após esquema completo

Vacina – dT (dupla adulto)

Prevenção – Difteria e tétano

Composição – Toxóides diftérico e tetânico

Esquema básico – Uma dose a cada 10 anos

Idade/grupo populacional – Adultos de 20 a 59 anos

Reforço – A cada 10 anos

Vacina – Febre Amarela

Prevenção – Febre Amarela

Composição – Vírus vivo atenuado (cepa 17D)

Esquema básico – Dose única

Idade/grupo populacional – Adultos até 59 anos residentes ou viajantes para áreas de risco

Reforço – Em situações especiais

Vacina – Covid

Prevenção – Covid

Composição – Vacinas mRNA ou proteína recombinante

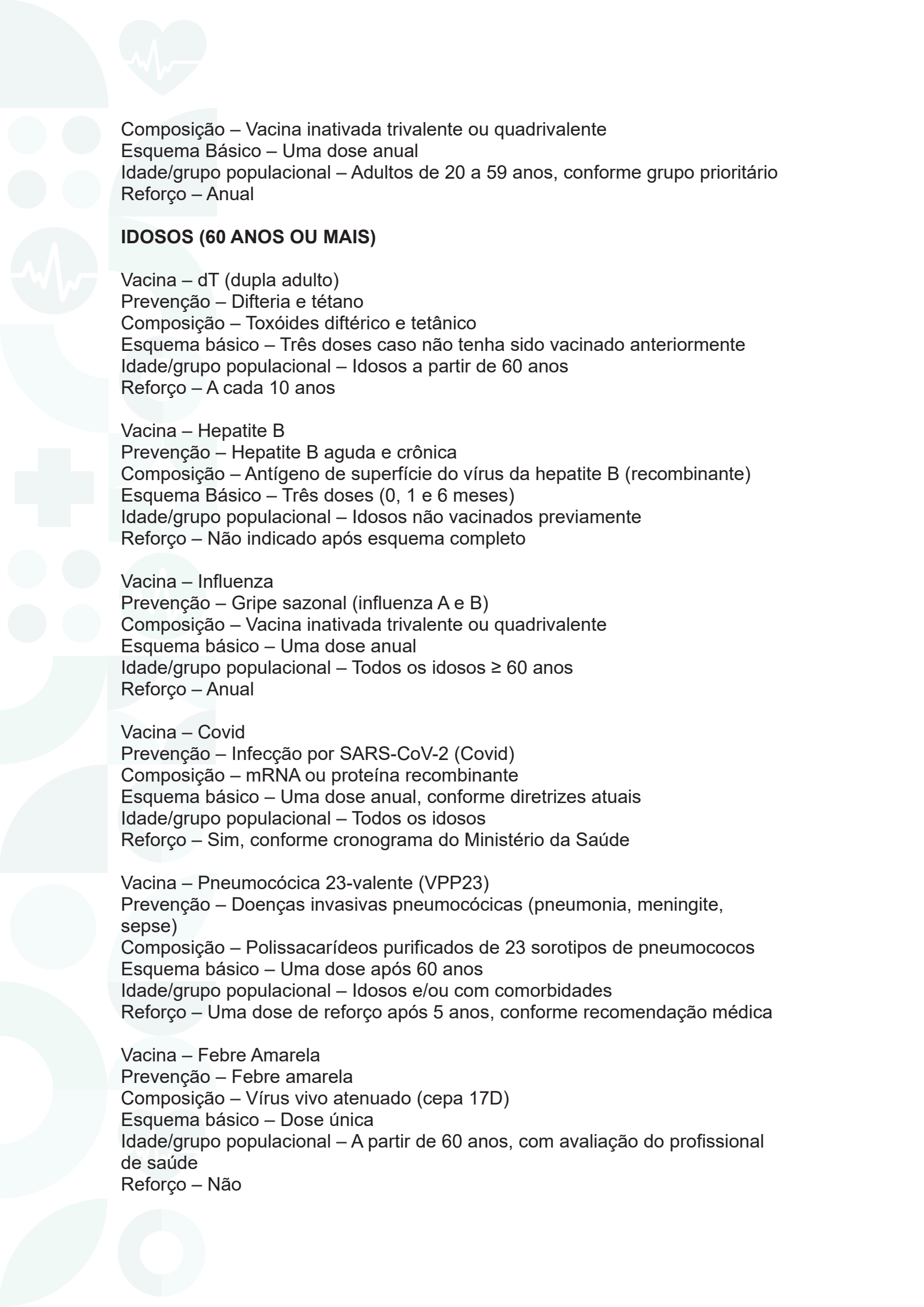
Esquema básico – Dose anual ou conforme grupo prioritário

Idade/grupo populacional – Adultos de 20 a 59 anos, conforme grupo prioritário

Reforço – Conforme indicação

Vacina – Influenza

Prevenção – Gripe sazonal



Composição – Vacina inativada trivalente ou quadrivalente
Esquema Básico – Uma dose anual
Idade/grupo populacional – Adultos de 20 a 59 anos, conforme grupo prioritário
Reforço – Anual

IDOSOS (60 ANOS OU MAIS)

Vacina – dT (dupla adulto)
Prevenção – Difteria e tétano
Composição – Toxóides diftérico e tetânico
Esquema básico – Três doses caso não tenha sido vacinado anteriormente
Idade/grupo populacional – Idosos a partir de 60 anos
Reforço – A cada 10 anos

Vacina – Hepatite B
Prevenção – Hepatite B aguda e crônica
Composição – Antígeno de superfície do vírus da hepatite B (recombinante)
Esquema Básico – Três doses (0, 1 e 6 meses)
Idade/grupo populacional – Idosos não vacinados previamente
Reforço – Não indicado após esquema completo

Vacina – Influenza
Prevenção – Gripe sazonal (influenza A e B)
Composição – Vacina inativada trivalente ou quadrivalente
Esquema básico – Uma dose anual
Idade/grupo populacional – Todos os idosos ≥ 60 anos
Reforço – Anual

Vacina – Covid
Prevenção – Infecção por SARS-CoV-2 (Covid)
Composição – mRNA ou proteína recombinante
Esquema básico – Uma dose anual, conforme diretrizes atuais
Idade/grupo populacional – Todos os idosos
Reforço – Sim, conforme cronograma do Ministério da Saúde

Vacina – Pneumocócica 23-valente (VPP23)
Prevenção – Doenças invasivas pneumocócicas (pneumonia, meningite, sepse)
Composição – Polissacarídeos purificados de 23 sorotipos de pneumococos
Esquema básico – Uma dose após 60 anos
Idade/grupo populacional – Idosos e/ou com comorbidades
Reforço – Uma dose de reforço após 5 anos, conforme recomendação médica

Vacina – Febre Amarela
Prevenção – Febre amarela
Composição – Vírus vivo atenuado (cepa 17D)
Esquema básico – Dose única
Idade/grupo populacional – A partir de 60 anos, com avaliação do profissional de saúde
Reforço – Não

Acidentes por Animais Peçonhentos

Trata-se de envenenamentos causados por inoculação de peçonha por diversas espécies de animais, podendo causar casos graves, sequelas e óbitos dos pacientes acidentados.

Os acidentes por animais peçonhentos são considerados um problema de saúde pública no país em virtude do elevado número de casos anualmente, pela gravidade e complicações que podem apresentar.

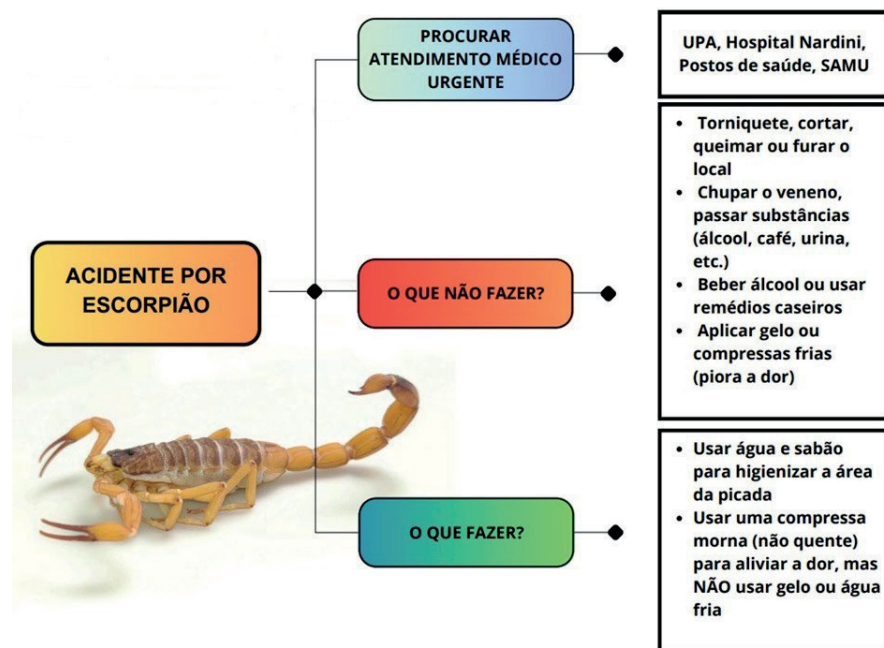
Atualmente, um dos principais agentes causadores de acidentes têm sido os escorpiões, principalmente a espécie *Tityus serrulatus*, que nos últimos anos vem aumentando sua distribuição pelo Estado de São Paulo e causando óbitos em crianças menores de 10 anos.

Escorpionismo

Os escorpiões pertencem à classe dos aracnídeos (assim como as aranhas e carrapatos), predominantes nas zonas tropicais. Eventualmente, podem causar acidentes graves ao ser humano.

Atualmente, os acidentes vêm ocorrendo em grande número por todo o Estado de São Paulo. Pessoas com maior risco de acidentes graves são as crianças de até 10 anos, as quais devem ser atendidas o mais rapidamente possível (o antiveneno deve ser administrado em até uma hora e trinta minutos da picada). Portanto, crianças devem ser encaminhada para atendimento médico imediatamente após a picada.

Anexo II – Fluxo de Escorpionismo



VIGILÂNCIA DE ZONÓSES

A Gerência de Saúde de Zoonoses desenvolve serviços de vigilância de zoonoses, que são doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos, em situações com risco à saúde pública e acidentes causados por animais peçonhentos. Todas as nossas ações são norteadas por legislações específicas, sendo as mais importantes:

- Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 (Artigos 230 a 237), que define as ações de Unidade de Vigilância de Zoonoses – apenas para casos de relevância para a saúde pública, onde possa estar envolvida a transmissão de zoonoses;
- Portaria Federal GM N. 2.022, de 7 de agosto de 2017 (Ministério da Saúde), que define as Unidades de Vigilância de Zoonoses, contemplando suas atividades e relacionando aquelas ‘não incluídas’ em seu conjunto de ações, serviços e estratégias enquanto estabelecimento de saúde;
- Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que os recursos do setor público de saúde no Brasil não podem ser aplicados em outras políticas públicas;
- Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 12916/2008, que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas;
- Portaria S.S. nº 06, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as recomendações e encaminhamentos para a transição de ações da Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias – Gerência de Zoonoses enquanto Unidade de Vigilância de Zoonoses, da Secretaria da Saúde para a Coordenadoria de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente do município de Mauá.

Importante – A averiguação e demais providências para os casos de animais em situação de abandono ou maus-tratos é atribuição do Centro de Proteção Animal (Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Mauá).

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

Animais de risco e relevância à saúde pública

Etapas do processo

- Programa de Vigilância à Raiva;
- Programa de Controle da Dengue e demais arboviroses Programa de Vigilância à leptospirose e Controle de Roedores;
- Ações de Controle de Vetores e outros animais sinantrópicos: hemípteros (percevejos e barbeiros) e outros;

- Ações de Vigilância de Animais Peçonhentos;
- Ações relacionadas a outras zoonoses (Febre maculosa, Febre Amarela, esporotricose, leishmaniose e outros).

Prazo para prestação do serviço

Até 15 dias

Acesso ao serviço

Abertura de protocolos no próprio local e Ouvidoria SUS

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

15 dias

Prioridade de atendimento

- Ocorrências com morcegos, enxames de abelhas, ninho de marimbondos e vespas;
- Cães e gatos atropelados em via pública, sem dono ou tutor responsável, ou mordedura/arranhadura comprovada, via notificação;
- vacinação antirrábica canina e felina após contato com morcegos (a vacinação rotineira é realizada por meio de agendamento).

Endereço e horário de atendimento

Avenida Capitão João, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: (11) 4512-7499 Ramais: 1530/1662

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Não se aplica

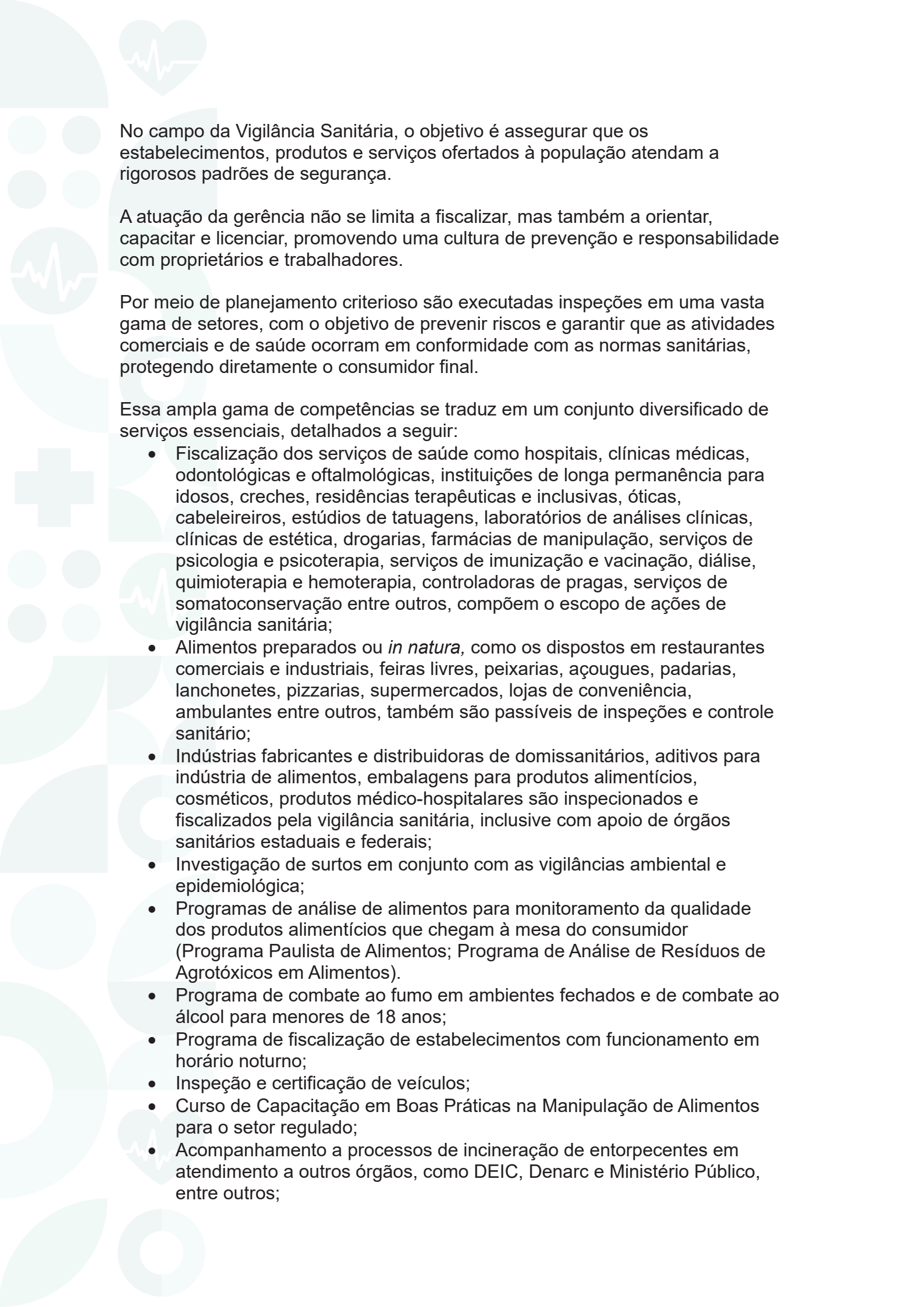
Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Representa pilar fundamental na estrutura da saúde pública do município, atuando como a principal guardiã da saúde coletiva por meio de trabalho abrangente e proativo.

As competências, estabelecidas pela Política Municipal de Saúde e pela legislação vigente, conferem-lhe dupla missão essencial: garantir a segurança e a qualidade dos produtos e serviços consumidos pela população – e, simultaneamente, monitorar e controlar os fatores de risco presentes no meio ambiente que possam afetar o bem-estar dos cidadãos.



No campo da Vigilância Sanitária, o objetivo é assegurar que os estabelecimentos, produtos e serviços ofertados à população atendam a rigorosos padrões de segurança.

A atuação da gerência não se limita a fiscalizar, mas também a orientar, capacitar e licenciar, promovendo uma cultura de prevenção e responsabilidade com proprietários e trabalhadores.

Por meio de planejamento criterioso são executadas inspeções em uma vasta gama de setores, com o objetivo de prevenir riscos e garantir que as atividades comerciais e de saúde ocorram em conformidade com as normas sanitárias, protegendo diretamente o consumidor final.

Essa ampla gama de competências se traduz em um conjunto diversificado de serviços essenciais, detalhados a seguir:

- Fiscalização dos serviços de saúde como hospitais, clínicas médicas, odontológicas e oftalmológicas, instituições de longa permanência para idosos, creches, residências terapêuticas e inclusivas, óticas, cabeleireiros, estúdios de tatuagens, laboratórios de análises clínicas, clínicas de estética, drogarias, farmácias de manipulação, serviços de psicologia e psicoterapia, serviços de imunização e vacinação, diálise, quimioterapia e hemoterapia, controladoras de pragas, serviços de somatoconservação entre outros, compõem o escopo de ações de vigilância sanitária;
- Alimentos preparados ou *in natura*, como os dispostos em restaurantes comerciais e industriais, feiras livres, peixarias, açougues, padarias, lanchonetes, pizzarias, supermercados, lojas de conveniência, ambulantes entre outros, também são passíveis de inspeções e controle sanitário;
- Indústrias fabricantes e distribuidoras de domissanitários, aditivos para indústria de alimentos, embalagens para produtos alimentícios, cosméticos, produtos médico-hospitalares são inspecionados e fiscalizados pela vigilância sanitária, inclusive com apoio de órgãos sanitários estaduais e federais;
- Investigação de surtos em conjunto com as vigilâncias ambiental e epidemiológica;
- Programas de análise de alimentos para monitoramento da qualidade dos produtos alimentícios que chegam à mesa do consumidor (Programa Paulista de Alimentos; Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos).
- Programa de combate ao fumo em ambientes fechados e de combate ao álcool para menores de 18 anos;
- Programa de fiscalização de estabelecimentos com funcionamento em horário noturno;
- Inspeção e certificação de veículos;
- Curso de Capacitação em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para o setor regulado;
- Acompanhamento a processos de incineração de entorpecentes em atendimento a outros órgãos, como DEIC, Denarc e Ministério Público, entre outros;

- LTA (Laudo Técnico de Avaliação);
- PAS (Projeto Arquitetônico Simplificado);
- Cadastro e posterior fornecimento dos talonários com Notificação de Receita de Talidomida e medicamentos sujeitos ao controle especial da lista A, bem como fornecimento de numeração para confecção das notificações de receituário de medicamentos da lista B, B2 e C2, para prescritores e instituições em obediência às diretrizes das Portarias SVS/MS nº 344/98 e nº 06/1999, bem como RDC nº 11/2011;
- Abertura e encerramento de livros (físicos ou eletrônicos) para registro de medicamentos;
- Abertura e encerramento de livros para registros ópticos;
- Conferência dos Balanços de Substâncias Psicoativas e Outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial conforme Portaria 344/98 e suas atualizações.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

Para a solicitação de licença sanitária, o estabelecimento deverá consultar o Anexo IV da Portaria CVS 01, de 2024, para verificação da documentação necessária a ser protocolada no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária.

Etapas do processo

Para denúncias, Ouvidoria do SUS (0800-760-9000). Para solicitação de licença sanitária, protocolar a documentação necessária conforme Anexo IV da Portaria CVS 01, de 2024 no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária de segunda a sexta-feira das 8h30 às 16h.

Prazo para prestação do serviço

Para atendimento a denúncias, entre 10 a 30 dias úteis. No caso de atendimento a solicitações de licenciamento envolvendo estabelecimentos de Nível de Risco III (Alto), o serviço de vigilância sanitária competente irá se manifestar no prazo máximo de 60 dias, seguindo decreto estadual nº 44.954, de 6 de junho de 2000.

O deferimento da solicitação fica sujeito ao cumprimento das normas sanitárias vigentes. Estabelecimentos de Risco II (Médio) estão dispensados de inspeção prévia ao licenciamento sanitário, conforme estabelece o artigo 6º da Portaria CVS 01, de 2024, mas sujeitos às inspeções sanitárias posteriores.

O acesso aos serviços está disponível a qualquer cidadão residente em Mauá e estabelecimentos comerciais e/ou fabris sujeitos ao regime de vigilância sanitária conforme Anexo I da Portaria CVS 01, de 2024.

Taxa

Valor do FMP é de R\$ 5,9207 (agosto de 2025)

ESPECIFICAÇÃO	FMP	R\$	CÓDIGO
Inutilização de Produtos	30	177,62	767
Inspeção Veicular	80	473,66	781
Alteração de Dados Cadastrais			
Alteração de Endereço	10	59,70	767
Alteração de Razão Social	10	59,70	767
Alteração de Responsabilidade Legal	10	59,70	767
Assunção de Responsabilidade Técnica	44	262,67	773
Baixa de Responsabilidade Técnica	10	59,70	767
Licença Sanitária Inicial ou Renovação	xx	xx	xx
Estabelecimento de Médio Risco	50	298,51	767
Estabelecimento de Alto Risco	70	417,91	767
Desarquivamento de Processo	10	59,70	709
LTA	10	59,70	767

Previsão de atendimento

Atendimento a denúncias: entre 7 a 30 dias úteis.

Atendimento a solicitações de licenciamento

Para estabelecimentos de Nível de Risco III (Alto), o serviço de vigilância sanitária competente irá se manifestar no prazo máximo de 60 dias, segundo decreto estadual nº 44.954, de 6 de junho de 2000. O deferimento da solicitação fica sujeito ao cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Estabelecimentos de Risco II (Médio) estão dispensados de inspeção prévia ao licenciamento sanitário, conforme estabelece o art. 6º da Portaria CVS 01, de 2024, mas sujeitos às inspeções sanitárias posteriores.

Link dos Formulários: <https://cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>

Prioridade de atendimento

Denúncias, investigações de surtos e estabelecimentos classificados como Risco III (Alto), conforme Anexo I da Portaria CVS 01 de 2024.

Endereço e horário de atendimento

Avenida Capitão João, 2031 – Vila Nossa Senhora das Vitórias
Serviço prestado das 8h30 às 16h20 mediante agendamento prévio pelo telefone (11) 4512-7499.

Andamento do atendimento

Orientações sobre o andamento de processos e agendamentos:

Telefone (11): 4512-7499

E-mail: vigilanciasanitaria@maua.sp.gov.br

Consulta de andamento de processos:

<https://grp.maua.sp.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=70043>

O agendamento do atendimento deverá ser feito no site, pelo link:

<https://sites.google.com/view/vigilanciasanitariamaua/agendamento>, ou escaneando o QR code abaixo:



Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Consiste em conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes ao meio ambiente, que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou agravos à saúde.

VIGIÁGUA

Programa relacionado à vigilância da qualidade da água para consumo humano

VIGIAR

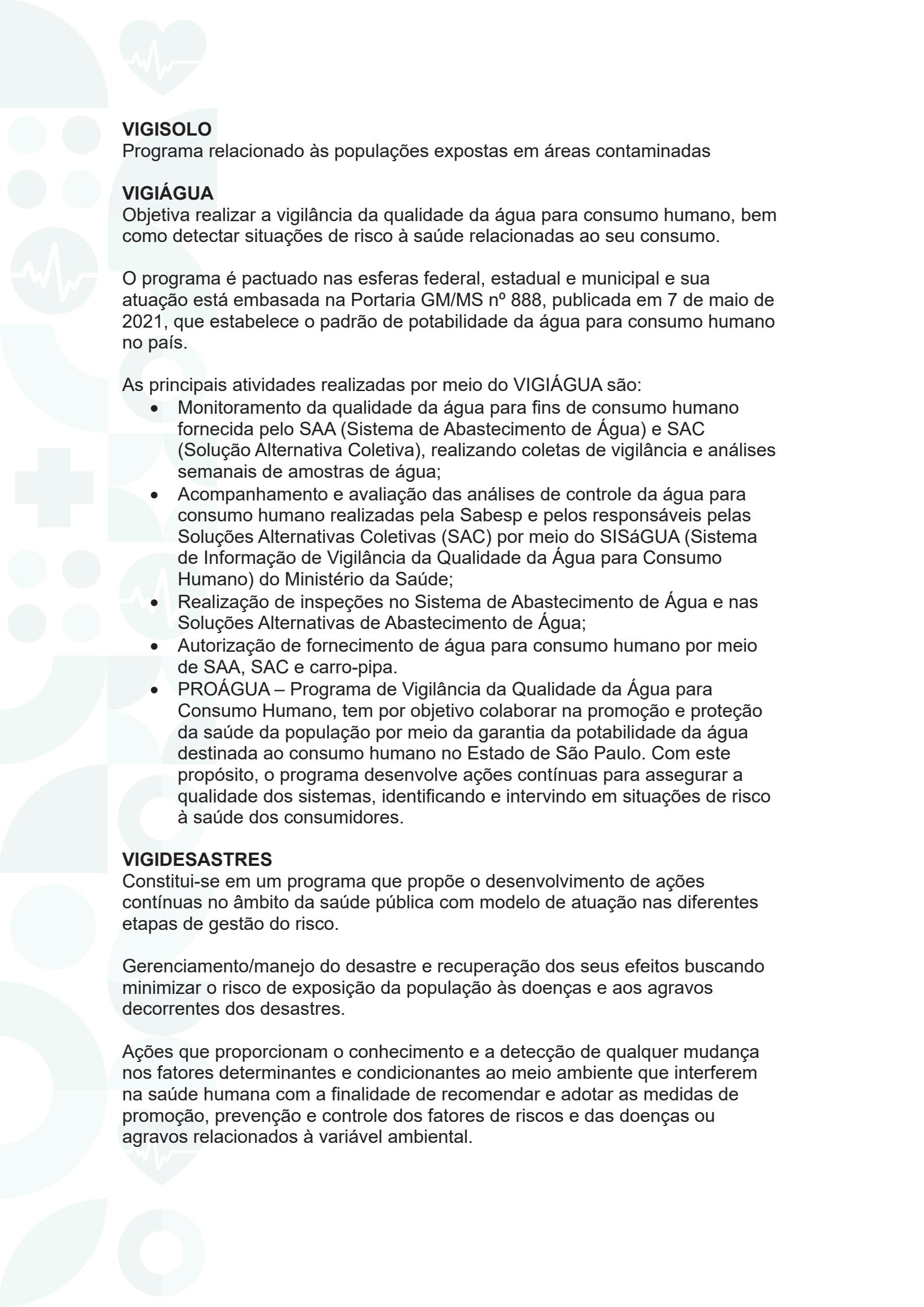
Programa relacionado às populações expostas à poluição do ar – Unidade Sentinela nas UBSs Oratório e Sônia Maria

VIGIDESASTRES

Programa relacionado aos desastres naturais ou antrópicos

VIGIQUIM

Programa relacionado às populações expostas a substâncias químicas



VIGISOLO

Programa relacionado às populações expostas em áreas contaminadas

VIGIÁGUA

Objetiva realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, bem como detectar situações de risco à saúde relacionadas ao seu consumo.

O programa é pactuado nas esferas federal, estadual e municipal e sua atuação está embasada na Portaria GM/MS nº 888, publicada em 7 de maio de 2021, que estabelece o padrão de potabilidade da água para consumo humano no país.

As principais atividades realizadas por meio do VIGIÁGUA são:

- Monitoramento da qualidade da água para fins de consumo humano fornecida pelo SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e SAC (Solução Alternativa Coletiva), realizando coletas de vigilância e análises semanais de amostras de água;
- Acompanhamento e avaliação das análises de controle da água para consumo humano realizadas pela Sabesp e pelos responsáveis pelas Soluções Alternativas Coletivas (SAC) por meio do SISÁGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) do Ministério da Saúde;
- Realização de inspeções no Sistema de Abastecimento de Água e nas Soluções Alternativas de Abastecimento de Água;
- Autorização de fornecimento de água para consumo humano por meio de SAA, SAC e carro-pipa.
- PROÁGUA – Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, tem por objetivo colaborar na promoção e proteção da saúde da população por meio da garantia da potabilidade da água destinada ao consumo humano no Estado de São Paulo. Com este propósito, o programa desenvolve ações contínuas para assegurar a qualidade dos sistemas, identificando e intervindo em situações de risco à saúde dos consumidores.

VIGIDESASTRES

Constitui-se em um programa que propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública com modelo de atuação nas diferentes etapas de gestão do risco.

Gerenciamento/manejo do desastre e recuperação dos seus efeitos buscando minimizar o risco de exposição da população às doenças e aos agravos decorrentes dos desastres.

Ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes ao meio ambiente que interferem na saúde humana com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de promoção, prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos relacionados à variável ambiental.

Acompanhamento em curto, médio e longo prazos da saúde das populações expostas nas atividades de extração, transporte, produção, armazenamento, uso e destinação final de produtos perigosos.

VIGIAR

Desenvolve ações visando a promoção da saúde da população exposta à poluição do ar e fatores ambientais relacionados aos poluentes atmosféricos.

Identifica e avalia os riscos e efeitos agudos e crônicos da exposição a fontes fixas (estabelecimentos) e fontes móveis de poluição atmosférica (veicular) à saúde da população.

Atua na vigilância de doenças respiratórias por meio de unidades Sentinela (Jardim Oratório e Jardim Sonia Maria).

Atende às queixas de munícipes quando relacionadas à poluição do ar em conjunto com as Unidades de Vigilância em Saúde Regionais e GVE VII (Secretaria Estadual de Saúde).

VIGISOLO

Programa voltado às populações expostas em áreas contaminadas do município, visa identificar e prevenir mudanças ambientais que possam interferir na saúde humana e adota medidas de promoção da saúde e prevenção e controle dos fatores de risco decorrentes da contaminação do solo.

Para evitar que a população entre em contato com o solo contaminado existem políticas públicas que envolvem os setores de saúde e de meio ambiente.

Principais fontes de contaminação do solo, de interesse da Vigilância Ambiental:

- Postos de gasolina;
- Indústrias;
- Antigos galpões;
- Antigos lixões;
- Cemitérios;
- Aterros;

VIGIQUIM

Programa do Ministério da Saúde que visa identificar, caracterizar e monitorar populações expostas a substâncias químicas. Entre os objetivos estão:

- Identificar e caracterizar as populações expostas;
- Monitorar a exposição;
- Avaliar os riscos
- Licenciamento;
- Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Gestão e manutenção de cemitérios;
- Serviços de cremação;
- Serviços de somatoconservação;

- Atendimento a denúncias relacionadas a populações expostas a condições ambientais que interferem na saúde humana.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

VIGIAGUA – São necessários insumos próprios para a coleta e verificação da qualidade da água;

VIGIAR – Preenchimento de ficha da Unidade Sentinela para coleta de dados;

VIGIDESASTRES – Notificação e utilização de EPI;

VIGISOLO – Para o monitoramento é necessário o acompanhamento dos dados da Cetesb Inspeção;

VIGIQUIM – Notificação e utilização de EPI;

Denúncias – Insumos próprios, inspeção.

Para todos os programas é necessária articulação com demais gerências (Epidemiológica, Sanitária, Zoonoses, Cerest, entre outros)

Etapas do processo

VIGIAGUA (PROAGUA) – Planejamento, preenchimento Gal, coleta, análise da água em laboratório e em campo, resultado e validação no SISAGUA, análise dos resultados e tomada de decisão, comunicação dos resultados. Cadastro = Verificação documental das SAC do município;

VIGIAR – Análise de dados, consulta aos órgãos envolvidos, resposta e comunicação;

VIGIDESASTRES – Acolhimento da denúncia, verificação dos dados iniciais dos casos, inspeção, relatório, acompanhamento e comunicação ao Centro de Vigilância Estadual;

VIGISOLO – Inspeção, análise documental, cadastro no SISOLO e acompanhamento com a Cetesb;

VIGIQUIM – Acompanhamento das áreas afetadas, análise de dados e tomada de decisão;

Denúncias – Acolhimento da denúncia, verificação dos dados iniciais, inspeção e, se necessário, análise da qualidade da água em laboratório e em campo, tomada de decisão e retorno ao local para nova inspeção.

Prazo para prestação do serviço

VIGIAGUA – 15 dias

VIGIAR – 30 dias

VIGIDESASTRES – 72 horas para a primeira notificação e monitoramento 21 dias

VIGISOLO – 60 dias

VIGIQUIM – 30 dias

Denúncias – 15 dias

Acesso ao serviço

Via denuncia pela Ouvidoria da saúde ou atendimento ao munícipe, contato via telefone (4512-7499 e 4512-7838) ou e-mail institucional:

vigilanciaambiental@maua.sp.gov.br

Taxa

Licença Sanitária	
Especificação	FMP
Alteração de Endereço	10
Alteração de Razão Social	10
Alteração de Responsabilidade Legal	10
Assunção de Resp. Técnica	44
Baixa de Responsabilidade Técnica	10
Desarquivamento de Processo	10
Licença Sanitária Inicial ou Renovação	
Estabelecimento de Médio Risco	50
Estabelecimento de Alto Risco	70
Demais serviços não possuem taxa	

Prioridade de atendimento

VIGIDESASTRES possui atendimento assim que comunicado ou o mais brevemente possível, assim como surtos. Em caso de denúncias, o atendimento é realizado após triagem.

Endereço e horário de atendimento

Avenida Capitão João, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias
De segunda a sexta, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Telefone (1) 4512-7499 e 4512-7838 ou e-mail
vigilanciaambiental@maua.sp.gov.br

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR)

Objetiva desenvolver ações de vigilância à saúde no ambiente de trabalho aos trabalhadores ou munícipes das cidades de Mauá, de Ribeirão Pires e de Rio Grande da Serra e garantir assistência, proteção e informação aos trabalhadores acidentados ou adoecidos pelo trabalho realizado nesta região.

- A missão é acolher e orientar os trabalhadores adoecidos pelo trabalho, direcionando-os para especialidades médicas, atenção básica e para previdência social, entre outros;
- Obter dados para identificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

- Organizar, classificar, notificar e alimentar os diversos sistemas de informações locais, estaduais e nacionais;
- Desempenhar ações preventivas por meio de treinamentos, palestras, confecção de material educativo;
- Realizar inspeções sanitárias em Saúde do Trabalhador nos ambientes laborais, além de investigar acidentes de trabalho, prioritariamente os acidentes de trabalho fatais, graves e envolvendo menores de 18 anos;
- Desenvolver ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo atividades integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, Previdência Social e Ministério Público;
- Participar no âmbito do território de abrangência do treinamento e da capacitação de profissionais relacionados ao desenvolvimento e ações no campo da Saúde do Trabalhador, em todos os níveis de atenção;
- Matricular a rede de saúde para identificar casos em Saúde do Trabalhador. Apoiar a rede no acolhimento e identificar doenças e agravos ocupacionais

Público-alvo

Todos os residentes e trabalhadores de empresas situadas nos municípios de Mauá, de Ribeirão Pires e de Rio Grande da Serra, com ou sem carteira assinada, formais ou informais, domésticos, temporários, autônomos, desempregados, estagiários, aprendizes, aposentados em atividade, vítimas de acidentes de trabalho ou com suspeitas de doenças adquiridas ou agravadas pelo trabalho.

Requisitos necessários

- Cartão SUS;
- RG (identidade) – não é aceita a CNH pelo fato de não constar a data da emissão;
- Carteira Profissional/último holerite;
- Endereço completo do trabalhador e da empresa (CEP e telefone);
- PIS/PASEP;
- Data do último dia trabalhado;
- Exames e relatórios que comprovem o adoecimento – exemplo: raio-x, ressonância magnética, ultrassonografia e demais exames atualizados.

Etapas do processo

- Agendamento de consulta com a médica do trabalho, fisioterapeuta ou psicóloga pessoalmente ou por telefone;
- Preenchimento da Ficha de Acolhimento com dados da documentação descritos no campo 'Requisitos necessários';
- Consulta para estabelecimento de nexos ocupacionais e/ou orientações e encaminhamentos – em caso de necessidade haverá visita ao local de trabalho;
- Elaboração de laudos e/ou relatórios;
- Devolutiva para o trabalhador.

Prazo para prestação de serviço

O prazo dependerá do serviço a ser realizado. Os casos de atendimentos presenciais com trabalhadores são agendados conforme disponibilidade de agenda das especialidades, sendo atendidos em no máximo em 15 dias. Já o retorno para denúncias recebidas do Ministério Público do Trabalho gira em torno de 30 dias.

Acesso ao serviço

Presencialmente, o trabalhador poderá comparecer ao Cerest ou ser encaminhado por advogados, empresas, sindicatos e serviços de saúde. As demandas são recebidas presencialmente, pelo telefone (11) 4512-7784, e-mail (cerest@maua.sp.gov.br), Ouvidoria SUS, REMECATs (Relatórios Médicos de Comunicação de Acidente de Trabalho) e solicitações de desenvolvimento de ações por órgãos dos governos e estadual e federal.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Caso de consulta com os especialistas dependerá do agendamento realizado, com prazo máximo de agendamento de 15 dias.

Prioridade de atendimento

Sem distinção

Endereço e horário de atendimento

Avenida Capitão Joao, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: (11) 4512-7784

E-mail: cerest@maua.sp.gov.br

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

- Orientações e informações;
- Emissão de pareceres e relatórios;
- Prazos para retirada de relatórios e documentações solicitadas;
- Encaminhamento para outros serviços na rede de saúde.

Manifestação do usuário

Ouvidoria SUS, presencialmente, telefone, e-mail ou por intermédio de outras instituições. Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO EM SAÚDE

TRANSPORTE AMBULATORIAL

Setor responsável pelo transporte de usuários com deficiência, sofrimento mental ou doenças crônicas degenerativas, entre outros, cadastrados e previamente agendados.

Público-alvo

Usuários em tratamentos de hemodiálise, quimioterapia ou radioterapia, acamados ou com dificuldade de locomoção

Requisitos necessários

- RG, CPF, comprovante de endereço, Cartão SUS;
- Relatório médico constando a debilidade;
- Morar na cidade;
- Carteira de vacinação.

Etapas do processo

O usuário receberá as orientações necessárias para o cadastramento. Caso atenda aos critérios estabelecidos e esteja enquadrado no perfil de atendimento do serviço será realizado o agendamento do transporte

Prazo para prestação do serviço

Segundo disponibilidade do recurso

Acesso ao serviço

Solicitações de informações, agendamentos, alterações de datas e horários, cancelamentos ou suspensão temporária ligar diretamente no telefone: (11) 4512-7499, ramais 2023 ou 2024.

O envio de documentos deve ser feito pelo e-mail transporteambulacional@maua.sp.gov.br ou WhatsApp (11) 96076-3180.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Segundo disponibilidade do recurso

Prioridade de atendimento

Usuários em tratamentos de hemodiálise, quimioterapia ou radioterapia, acamados ou com dificuldade de locomoção

Dias e horários de atendimento

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30

Andamento do atendimento

Conduta médica, análise da necessidade do paciente ou avaliação da assistente social

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

ISENÇÃO TARIFÁRIA (TRANSPORTE PÚBLICO)

Programa garante a isenção do pagamento de tarifa de transporte coletivo municipal e intermunicipal (EMTU) às pessoas com deficiências física, mental, sensorial, renais crônicos, portadores de neoplasias malignas (câncer) e HIV-Aids, segundo legislação vigente.

Além disso, presta orientações aos munícipes referentes à concessão/renovação de isenção tarifária de transportes a outras empresas, como SPTRANS – Bilhete Único Especial, utilizado nas linhas da CPTM, do Metrô e de ônibus municipais de São Paulo.

Passe livre estadual – transporte coletivo interestadual

Público-alvo

Pessoas com deficiências física, mental, sensorial, renais crônicos, portadores de neoplasias malignas (câncer) e HIV-AIDS, segundo legislação vigente.

Requisitos necessários:

- CID da deficiência deve constar na legislação vigente, bem como os tratamentos e exames necessários;
- Não estar com vínculo empregatício em aberto, ou seja, não tem direito à isenção tarifária os usuários que estiverem trabalhando. O mesmo deve ser incapacitado ao trabalho;
- Deve residir em Mauá, apresentando comprovante de endereço no próprio nome ou responsável legal.

Etapas do processo

Isenção tarifária central

- Primeiramente, o usuário deverá comparecer ao setor de Isenção Tarifária Central e apresentar relatório médico atual – com validade de no máximo seis meses – para isenção tarifária municipal ou intermunicipal.

Documentação necessária segundo a legislação vigente:

- RG (Registro Geral);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência de Mauá em nome próprio, cônjuge ou responsáveis legais, com comprovação oficial – validade de três meses;
- Carteira de Trabalho comprovando não estar com vínculo empregatício;
- Relatório médico atual com CID, com validade de seis meses;

- Exames que comprovem a patologia (CID), conforme exigências constantes em decreto ou resolução vigente;
- Laudo médico de isenção tarifária emitido pela Secretaria de Saúde de Mauá, que ateste a existência das deficiências ou patologias, bem como a incapacidade ao trabalho;
- CNIS atualizado (extrato previdenciário), INSS e documentos comprobatórios necessários;
- Quando constar vínculo em aberto na CTPS, o mesmo deverá apresentar extrato analítico da empresa;

Para a emissão do cartão municipal serão solicitadas duas cópias de cada documento. No caso da EMTU, apenas uma cópia. O processo será montado e após avaliação do médico perito da isenção tarifária e, se necessário, uma perícia será agendada.

Após a avaliação, se concedido o benefício:

- Municipal – o usuário ligará no terminal (Loja SIM) para agendar o dia da retirada ou renovação do cartão;
- EMTU/Jabaquara – será agendado o dia da retirada ou renovação do cartão.

Caso não seja concedido o benefício, o usuário será comunicado e o processo, arquivado.

Isenção tarifária nos equipamentos de saúde

As UBSs e os CAPs se responsabilizam pelos processos de isenção tarifária dos pacientes que fazem tratamento de saúde mental. Já o CRS é responsável pelos processos envolvendo isenção tarifária de pacientes em tratamento de HIV/AIDS.

Prazo para prestação do serviço

- Municipal – De 5 a 10 dias se não houver problemas com a documentação apresentada;
- EMTU – De 10 a 15 dias, dependendo do agendamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo;
- Nos demais serviços do município (UBSs, CAPs e CRS), o prazo é maior devido à rotina de atendimento de cada serviço.

Acesso ao serviço

Presencial, contato telefônico ou por e-mail – isencaotarifaria@hotmail.com

Taxa

Caso seja necessária a segunda via do cartão municipal em razão de perda, danificação ou furto será cobrado 10 vezes o valor da passagem vigente. Já em situações envolvendo roubo, o usuário não será cobrado se apresentar Boletim de Ocorrência.

Prioridade de atendimento

Pessoas com deficiências física, mental, sensorial, renais crônicos, portadores de neoplasias malignas (câncer) e HIV-AIDS, segundo legislação vigente.

Endereço e horários de atendimento

Praça 22 de Novembro, s/n, Centro (Piso PB do prédio do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes)

Telefones: 4543-0275 e 4512-7700 (ramal 1892)

Segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 16h

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoria.saude@maua.sp.gov.br

OUVIDORIA SUS

Setor responsável por receber solicitações, sugestões, elogios e reclamações dos munícipes relacionados ao atendimento na rede de saúde, bem como pela disponibilização de informações pertinentes.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

Ser morador e usuário do SUS de Mauá

Etapas do processo

Ao entrar em contato com o serviço, o usuário recebe número de protocolo e é encaminhado aos gerentes responsáveis. Após a apuração da demanda, o usuário será informado sobre o resultado.

Prazo para prestação do serviço

A devolutiva com as respostas é de até 15 dias

Acesso ao serviço

O usuário pode acessar o serviço por telefone (0800-760-9000), e-mail (ouvidoria.saude@maua.sp.gov.br) ou pessoalmente.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Prazo de resposta em até 15 dias

Prioridade de atendimento

Não se aplica

Endereço e horário de funcionamento

Avenida Capitão João, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: 0800 760 9000 ou 4512-7499 (ramais 1562 / 2244 / 1565)

E-mail: ouvidoria.saude@maua.sp.gov.br

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Pode ser acompanhada pelo usuário por meio do número de protocolo fornecido no momento do atendimento

Manifestação do usuário

Ouvidoria SUS

CONTROLE SOCIAL

Importante mecanismo de fortalecimento da cidadania por meio do incentivo à participação de usuários, trabalhadores e gestores na gestão pública na luta e defesa do SUS. Todos e todas têm direito à fiscalização, ao monitoramento e ao acompanhamento da implementação das políticas públicas e ao controle das ações administrativas do município.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

Informações nas UBSs

Etapas do processo

Tal participação, de forma direta, ocorre por meio dos conselhos gestores existentes em todas as unidades de saúde e por meio do Conselho Municipal de Saúde. Todos são compostos de forma paritária: 50% de usuários e usuárias, 25% de trabalhadores e trabalhadoras e 25% de gestores(as) e/ou prestadores de serviços do SUS.

Prazo para prestação do serviço

Relevância pública

Acesso ao serviço

Em reuniões dos conselhos Municipal de Saúde e Gestor de Saúde.

Taxa

Isento

Previsão de atendimento

Não se aplica

Prioridade de atendimento

Não se aplica

Endereço e horário de funcionamento

Avenida Capitão João, 2301, Vila Nossa Senhora das Vitórias

Telefone: 4512-7499 (ramal 1581)

E-mail: cmsmaua@maua.sp.gov.br

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Andamento do atendimento

Reuniões mensais com os conselheiros municipais de saúde

Manifestação do usuário

Para reclamações, sugestões ou elogios contatar a Ouvidoria SUS – 0800 760 9000 ou ouvidoriasaude@maua.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Trata do conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, visando o acesso e o uso racional dos medicamentos. Atua conjuntamente com as áreas assistenciais da rede municipal de saúde, estabelecendo diretrizes técnicas e normativas que garantam o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e custo efetivos.

Público-alvo

População geral

Requisitos necessários

- Ser morador de Mauá;
- Possuir CNS (Cartão Nacional de Saúde), também conhecido como Cartão SUS.
-

Etapas do processo

O SUS deve disponibilizar medicamentos essenciais, ou seja, aqueles que satisfazem as necessidades prioritárias para a atenção à saúde da maioria da população. Por isso, as listas estaduais e municipais de medicamentos devem seguir as recomendações da relação nacional de medicamentos essenciais.

Prazo para prestação do serviço

Imediato

Acesso ao serviço

O acesso aos medicamentos essenciais no SUS está organizado em três componentes:

- **Básico** – medicamentos e insumos disponíveis nas farmácias das UBSs;
- **Estratégico** – medicamentos e insumos para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças com importância epidemiológica, como tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, esquistossomose, meningite, influenza, HIV/AIDS, doenças hematológicas, tabagismo etc. Os medicamentos deste componente estão disponíveis nas farmácias de UBSs, do CRS e do Centro de

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE